

NOTA - 1 INFORMAÇÕES GERAIS

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT é uma entidade pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC com sede e foro em Brasília-DF e atuação em todo o território nacional e no exterior. A Empresa é administrada conforme os preceitos do Estatuto Social aprovado em Assembleia e pelas legislações aplicáveis, especialmente, pelo Decreto-Lei de criação nº 509/1969, pelas Leis nºs 12.490/2011, 13.303/2016 e 6.404/1976 e pelo Decreto nº 8.945/2016.

A estrutura organizacional dos Correios é composta pelos Núcleos de Governança, Estratégico, Corporativo e de Negócios.

Os Correios têm por objeto: planejar, implantar e explorar o serviço postal e o serviço de telegrama; explorar os serviços postais de logística integrada, financeiros e eletrônicos; explorar atividades correlatas e exercer outras atividades afins, autorizadas pelo Ministério supervisor.

Nesses termos, considera-se o serviço postal representado pelo recebimento, expedição, transporte e entrega de objetos de correspondência, valores e encomendas; e o serviço de telegrama, por meio do recebimento, transmissão e entrega de mensagens escritas, conforme Lei nº 6.538/1978.

No segmento financeiro, o Banco Postal é a marca dos Correios para atuação como correspondente na prestação de serviços bancários básicos em todo o território nacional. Os principais produtos oferecidos são: abertura de contas correntes e de poupanças, saques, depósitos, empréstimos, cartões de crédito, recebimento de títulos, dentre outros.

Desde a edição da Lei nº 12.490/2011, os Correios estão autorizados a constituir subsidiárias e adquirir o controle ou participação acionária em sociedades empresárias já estabelecidas, com vistas à execução das atividades compreendidas em seu objeto social, firmar parcerias comerciais que agreguem valor à sua marca e proporcionem maior eficiência de sua infraestrutura, especialmente de sua rede de atendimento, desde que obedecida a regulamentação específica do assunto e as exceções mencionadas em tal lei.

Em consonância com a ampliação das atividades do objeto social, a Empresa constituiu em 2014, a Correiospar, sociedade por ações, subsidiária integral dos Correios, que pode criar, instalar e suprir sucursais, filiais, agências, representações e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, observada a legislação aplicável. Contudo, até 2018, não houve aquisição de participações societárias ou criação de subsidiárias. Entretanto, há planos estratégicos para os próximos exercícios, conforme disposto na **nota 1.2**.

1.1 - Pressupostos de Continuidade dos Correios

Em razão dos resultados obtidos nos últimos exercícios, a Empresa tem adotado medidas com o intuito de reverter a atual situação econômico-financeira. Uma dessas medidas foi a revisão do Planejamento Estratégico, estabelecido para o período de 2017 a 2022, que tem por objetivo: focar na melhoria de rentabilidade no curto prazo, por meio de iniciativas imediatas de redução de custo e melhoria na gestão; melhorar processos e tecnologia, visando aumentar produtividade e crescer em negócios emergentes, acelerando o crescimento intensivo dos negócios e investir seletivamente em serviços inovadores.

Em alinhamento à estratégia instituída, os objetivos pactuados foram desdobrados visando detalhar as metas e direcionar os esforços para o atingimento das finalidades pretendidas, resultando em um portfólio de iniciativas estratégicas, destacando-se:

- a. adequar a força de trabalho ao novo modelo operacional, visando o aumento da produtividade e redução dos custos;
- b. implantar Centros de Serviços Compartilhados (CSC) com vistas à redução de custos operacionais, aumento dos níveis de serviço e produtividade;
- c. rever níveis de serviços postais e critérios de universalização;
- d. automatizar o tratamento de encomendas, aumentando a capacidade produtiva;
- e. definir modelo de precificação;
- f. capturar potencial adicional nos mercados atuais;
- g. oferecer soluções integradas de logística;
- h. desenvolver ofertas de soluções integradas de logística e encomendas para grandes clientes e fortalecer o modelo de *e-fulfillment* para atender os clientes de *e-commerce*;
- i. investir em novas oportunidades de negócios;
- j. criar soluções digitais para aumentar as fontes de receita e melhorar a experiência do cliente;
- k. otimizar o modelo de atuação, seja de canais, transportes e/ou distribuição;
- l. implantar o Planejamento de Vendas e Operação e implementar um centro de controle, visando criar maior sinergia entre vendas e operações e aumentar a visibilidade do desempenho da operação;
- m. remodelar a rede de distribuição, maximizando a relação custo-benefício e a eficiência de entrega;
- n. implementar um Modelo de Gestão da Carteira Imobiliária, com o objetivo de identificar oportunidades de ganhos rápidos e gerenciar os imóveis, visando a otimização dos ativos dos Correios;
- o. reduzir as despesas aplicando a metodologia Orçamento Base Zero - OBZ;
- p. implantar soluções de gestão de desempenho para aumentar a eficiência e a produtividade; e
- q. implantar Programa de Excelência Operacional, alinhado à Estratégia Correios, visando a disseminação de uma cultura de melhoria contínua em todos os processos organizacionais.

1.2 - Parceria estratégica

Em 20 de dezembro de 2017, foi aprovada, pela Diretoria Executiva, a celebração de um memorando de entendimentos entre os Correios, a Correiospar e a Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. - ALAB para a criação de uma *joint venture* na qual os Correios deterão a participação de 49,99% e a Azul 50,01%.

O memorando de entendimentos foi submetido à aprovação das autoridades brasileiras e órgãos governamentais, incluindo o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE que, em fevereiro de 2019, aprovou o ato de concentração referente à criação da *joint venture* para prestação de serviços de transporte de carga e malas postais por via aérea e terrestre, em âmbito nacional.

NOTA - 2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 - Declaração de conformidade

As Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância à Lei nº 6.404/1976, aos pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, bem como às demais normas aplicáveis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pela CVM.

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil para as companhias abertas. No entanto, por força do Estatuto Social aprovado em Assembleia, essa Demonstração foi preparada de acordo com o CPC 09 aprovado pela Deliberação CVM nº 557/2008 e apresentada em conjunto com Demonstrações Financeiras exigidas por lei.

Este é o primeiro conjunto de Demonstrações Financeiras anuais dos Correios após a adoção do CPC 47 – Receita de Contratos com Cliente e do CPC 48 – Instrumentos Financeiros. As principais mudanças de políticas contábeis advindas dessa adoção estão descritas na **nota 4**.

A emissão das Demonstrações Financeiras foi autorizada pela Diretoria Executiva dos Correios em 13 de março de 2019. Após a emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as Demonstrações Financeiras, contudo os conselheiros ou o Comitê de Auditoria podem propor alterações nos textos das notas explicativas a fim de garantir maior transparência e integridade das informações.

Todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras e somente elas, sem exceção, estão evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2 - Moeda funcional e moeda de apresentação

Os Correios utilizam o Real como moeda funcional para elaboração das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas, as quais são apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 - Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional pelas taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Na data de reporte das Demonstrações Financeiras, os saldos remanescentes das transações reconhecidas no balanço são reconvertidos com base na taxa de câmbio vigente.

Os ganhos e as perdas de variação cambial resultantes da liquidação dessas operações e da conversão de ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos no resultado do período.

Contudo, o efeito da conversão de obrigações com fornecedores provenientes da aquisição de itens não monetários em moeda estrangeira será reconhecido em contrapartida à aquisição em andamento até que esta operação esteja em condições de uso. A partir desse momento, as variações remanescentes serão reconhecidas no resultado do período.

2.4 - Base de mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no custo histórico de aquisição ou construção, exceto ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo e determinadas classes de ativos e passivos ajustados a valor presente ou custo atribuído, conforme apresentado nas políticas contábeis **nota 3**.

2.5 - Estimativas e julgamentos

A preparação das Demonstrações Financeiras requer o uso de estimativas e julgamentos pela Administração para o registro de determinadas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações em notas explicativas.

As premissas utilizadas para constituição das estimativas são baseadas no histórico das transações e em outros fatores considerados relevantes. No entanto, os resultados reais podem diferir dos valores estimados. As revisões das estimativas são efetuadas anualmente, com os reflexos reconhecidos dentro do próprio exercício em que foram revisadas de forma prospectiva.

As principais estimativas aplicadas com impacto relevante nas Demonstrações Financeiras são:

a. Perdas Esperadas de Crédito Liquidação Duvidosa – PECLD

As perdas referentes a créditos de liquidação duvidosa são constituídas considerando evidências objetivas de perdas que incluem: risco de não recebimento classificado por prazo de vencimento e situações de dificuldades financeiras significativas do cliente. A **nota 4.2** apresenta o modelo estabelecido pelo CPC 48 e adotado pelos Correios para o cálculo da imparidade dos ativos.

b. Provisões para contingências

A Empresa é parte em diversos processos judiciais e administrativos envolvendo questões trabalhistas, cíveis e fiscais decorrentes do curso normal das operações, nos quais as premissas utilizadas para determinar os valores das obrigações e a probabilidade de saída de recursos são estimadas a partir da análise da Administração em conjunto com a área jurídica. Contudo, alterações em tendências de decisões ou jurisprudências de tribunais poderão alterar as estimativas ligadas à provisão para contingências.

Os reflexos do reconhecimento das provisões para contingências são demonstrados na **nota 17.2**.

c. Benefícios pós-emprego

Os compromissos atuariais e os custos com os planos de pensão e aposentadoria da modalidade benefício definido e os planos de assistência à saúde dependem de uma série de premissas econômicas e demográficas, dentre as quais destacam-se:

- taxa de desconto - é estabelecida ao final de cada exercício, pela área financeira da Empresa com base nas futuras saídas estimadas de caixa, necessárias para liquidar as obrigações com os planos de previdência complementar e saúde, em consonância com a legislação vigente.

- taxa de variação de custos médicos e hospitalares - representa a variação do custo das operadoras de planos de saúde comparando dois períodos consecutivos, captando oscilações, tanto da frequência de utilização quanto do preço, dos serviços de assistência médico-hospitalar.

Essas e outras estimativas são revisadas anualmente e podem divergir dos resultados reais devido a mudanças nas condições de mercado e econômicas, além do comportamento das premissas atuariais.

A análise de sensibilidade das taxas de desconto e de variação de custos médicos e hospitalares, assim como informações adicionais das premissas estão divulgadas na **nota 17.1.1.17**.

d. Créditos Tributários Diferidos

A determinação do reconhecimento do ativo fiscal diferido de CSLL, requer a utilização de estimativas contidas no orçamento projetado da Empresa, o qual considera projeções de cenários econômicos, taxas de desconto, consecução de novos negócios e implementação de ações para a redução de despesas. Estas estimativas são submetidas à apreciação da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração anualmente. Devido ao histórico da rentabilidade não ter se concretizado durante os últimos três exercícios, a Empresa reverteu o valor do ativo fiscal diferido sobre base negativa de CSLL. A movimentação dos créditos tributários diferidos está evidenciada na **nota 20.1**.

e. Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)

Anualmente a Empresa realiza uma avaliação quanto a existência de imóveis classificados no imobilizado e em propriedade para investimento com indicativos de perda a constituir ou reverter, a fim de verificar a necessidade de aplicação do teste de *impairment*. Contudo, qualquer desvio na análise dos indicativos estabelecidos, poderá comprometer a evidenciação do valor patrimônio e resultado da Empresa. Para maiores detalhes, ver **nota 3.14.2**.

2.6 - Reclassificação e reapresentação

Alguns valores relativos a períodos anteriores foram reclassificados para melhor comparabilidade com o exercício atual. Estas reclassificações não foram consideradas materiais e não afetaram o resultado da Empresa naqueles períodos, conforme apresentado à seguir.

2.7 - Impacto da reclassificação sobre o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2017

BALANÇO PATRIMONIAL				
Item - Nota	Controladora			
	31/12/2017 Publicado	Reclassificação	31/12/2017 Reclassificado	
Ativo	13.560.218	(100.000)	13.460.218	
Ativo Circulante	3.236.657	-	3.236.657	
Caixa e equivalentes de caixa	347.447	(340.692)	6.755	
Caixa	851	-	851	
Bancos	5.904	-	5.904	
Aplicações 2.7.1	340.692	(340.692)	-	
Aplicações 2.7.1	-	340.692	340.692	
Ativo não circulante - realizável a longo prazo	3.045.793	(100.000)	2.945.793	
Convênio Postal Saúde 2.7.2	100.000	(100.000)	0	
Passivo	13.560.218	(100.000)	13.460.218	
Passivo circulante	4.550.098	(100.000)	4.450.098	
Apropriação por Competência - Patrocinadas/Mantidas	439.092	(328.162)	110.930	
CorreiosSaúde 2.7.3	411.133	(328.162)	82.971	
Postalis - BD	27.204	-	27.204	
PostalPrev	755	-	755	
Convênio Postal Saúde	91.840	228.162	320.002	
Saúde 2.7.2 e 2.7.3	-	228.162	228.162	

BALANÇO PATRIMONIAL

Item - Nota	Controladora		
	31/12/2017 Publicado	Reclassificação	31/12/2017 Reclassificado
Ressarcimento de despesas administrativas	71.138	-	71.138
Ambulatórios	9.829	-	9.829
Saúde ocupacional	8.707	-	8.707
Benefício medicamentos	2.166	-	2.166

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

CNPJ 34.028.316/0001-03

ATIVIDADES OPERACIONAIS	Controladora		
	31/12/2017 Reclassificado	Reclassificação	31/12/2017 Reclassificado
Lucro líquido do exercício	667.308		667.308
Recursos líquidos gerados pelas atividades operacionais	(780.570)		(780.570)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aplicações financeiras	(293.554)	1.341.312	1.047.758
Demais atividades de investimento	(273.234)		(273.263)
Fluxo de caixa usado nas atividades de investimento	(566.788)		774.495
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Caixa originado (aplicado) nas atividades de financiamento	5.806		5.806
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	(1.341.580)	1.341.312	(268)
Saldo de Caixa e Equivalente-Caixa no início do exercício	1.689.027	(1.682.004)	7.023
Saldo de Caixa e Equivalente-Caixa no final do exercício	347.447	(340.692)	6.755

2.7.1 - Reclassificação das aplicações do grupo caixa e equivalentes de caixa

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa de 2017 estão sendo reclassificados de forma que os mesmos espelhem somente os equivalentes de caixa que atendam às definições do CPC 03(R2) sendo a principal delas a pronta conversibilidade sem mudança de valor e de curtíssimo prazo.

2.7.2 - Reclassificação do montante repassado à Postal Saúde a título de ativo garantidor do grupo "Convênio Postal Saúde" no ativo não circulante realizável a longo prazo para o grupo "Convênio Postal Saúde" no passivo circulante

O montante de R\$ 100.000, repassado pelos Correios à título de garantia para as obrigações com os prestadores de serviço da operadora foram reclassificados do ativo para o passivo circulante com o objetivo de demonstrar o valor líquido da obrigações da Empresa com a Postal Saúde em relação ao valor devido referente ao serviço saúde.

2.7.3 - Impacto da reclassificação dos valores registrados em "Apropriações por competência – patrocinadas/mantidas" para "Convênio Postal Saúde" no passivo circulante

Em 2018 foi realizada a avaliação na metodologia de reconhecimento da obrigação dos Correios referente ao plano de saúde. Após essa análise verificou-se que os valores correspondentes aos eventos faturados contidos na prestação de contas da Postal Saúde, antes registrados no grupo "Apropriação por competência – Patrocinadas/ Mantidas", deveriam constar no grupo "Convênio Postal Saúde".

Nesse sentido, com o objetivo de propiciar a comparabilidade entre os períodos foi realizada a reclassificação, em 31 de dezembro de 2017, do montante de R\$ 328.162 referente aos valores faturados informados na prestação de contas enviada pela Postal Saúde em dezembro/2017 da conta "Apropriação por competência – Patrocinadas/ Mantidas" para a conta "Convênio Postal Saúde".

2.8 - Impacto da reclassificação sobre a Demonstração do Resultado em 31 de dezembro de 2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Item- Nota	Controladora		
	31/12/2017 Publicado	Reclassificação	31/12/2017 Reclassificado
Custo dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	(15.984.574)	(64.567)	(16.049.141)
Superávit PostalPrev	6.2.1	(64.567)	-
Lucro Bruto	1.352.311	(64.567)	1.287.744
Despesas Gerais e Administrativas	(556.555)	(2.838.317)	(3.394.872)
Superávit PostalPrev	-	64.567	-

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	Item- Nota	31/12/2017 Publicado	Controladora	
			Reclassificação	31/12/2017 Reclassificado
Reversão do custo do serviço passado – CorreiosSaúde	6.2.2	-	(2.902.883)	-
Outras Receitas		(260.704)	2.902.883	3.163.587
Reversão do custo do serviço passado - CorreiosSaúde		-	2.902.883	-

2.8.1 - Impacto da reclassificação dos valores correspondentes ao superávit do plano PostalPrev de “Custo dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados” para “Despesas Gerais de administrativas”

A reclassificação da parcela do superávit do plano PostalPrev em Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados tem por objetivo consolidar as provisões pós-emprego no grupo Despesas Gerais e Administrativas.

2.8.2 - Impacto da reclassificação da reversão do custo do serviço passado do plano CorreiosSaúde de “Despesas Gerais e Administrativas” para “Outras Receitas”

² A movimentação da Reversão do custo do serviço passado do plano CorreiosSaúde de Despesas Gerais e Administrativas para Outras Receitas visa permitir a melhor comparabilidade das despesas entre os exercícios de 2017 e 2018.

NOTA - 3 RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis aplicadas na elaboração das Demonstrações Financeiras dos Correios e da controlada Correiospar são compatíveis com as adotadas e divulgadas nos exercícios anteriores. A Empresa não adotou antecipadamente quaisquer normas e interpretações que tenham sido emitidas ou alteradas, mas que ainda não estejam em vigor.

O impacto da adoção inicial dos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita do Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, que entraram em vigor em janeiro de 2018, estão evidenciados na **nota 4**. Em relação ao pronunciamento técnico CPC 06 (R2) – Operações de Arrendamento Mercantil, que somente entrará em vigor em janeiro de 2019, a demonstração dos prováveis impactos nas Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas, sujeitas a mudanças em razão das análises em andamento, está detalhada na **nota 3.26**.

3.1 - Demonstrações Consolidadas

As Demonstrações Financeiras Consolidadas abrangem as informações dos Correios, da subsidiária integral – Correiospar, bem como dos fundos de investimentos exclusivos junto à BB DTVM (BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) e Caixa Econômica Federal - CEF.

O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultado corresponde à soma dos saldos das contas de ativo, passivo, receitas e despesas, segundo a sua função, eliminadas as operações realizadas entre empresas consolidadas, bem como dos saldos e resultados não realizados entre as referidas empresas.

3.2 - Demonstração de Fluxo de Caixa – DFC

A DFC é elaborada pelo método indireto de apresentação, no qual o resultado líquido do período é ajustado com base nos efeitos das transações que não afetam o caixa e pelos efeitos de receitas e despesas que afetam os fluxos de caixa das atividades de investimento e financiamento.

3.3 - Classificação dos ativos e passivos entre circulante e não circulante

Os ativos e passivos, com exceção da contribuição social diferida e dos direitos a receber da controlada Correiospar, são classificados no circulante quando a realização ou liquidação ocorrerá no prazo de doze meses a contar da data de encerramento do balanço. Todos os demais ativos e passivos, inclusive a contribuição social diferida e direitos a receber da controlada, são classificados no ativo não circulante.

3.4 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Os valores reconhecidos nas demonstrações individuais são representados por numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis. Nas demonstrações consolidadas, são acrescidos ao grupo, os valores correspondentes ao caixa e às operações compromissadas das aplicações financeiras em Fundos Extramercado Exclusivos da Controladora.

3.5 - Aplicações Financeiras

Aplicações financeiras em Fundos Extramercado Exclusivos e Comum da Controladora e Controlada, classificadas como valor justo por meio do resultado, compostas, principalmente, por investimentos em títulos públicos federais brasileiros. Na consolidação, são deduzidos do grupo Aplicações, em contrapartida ao grupo Caixa e Equivalentes de Caixa, os valores correspondentes ao caixa e operações compromissadas dos Fundos Extramercado Exclusivos da Controladora.

3.6 - Contas a receber

Os valores a receber são registrados pelo valor nominal dos títulos faturados e não faturados, decorrentes das vendas de produtos e das prestações de serviços nacionais e internacionais, ajustados ao câmbio vigente na data de reporte, quando aplicável. Contudo, apesar de ser mensurado pelo custo amortizado, dado o curto prazo de vencimento dos títulos, a Empresa não realiza o ajuste a valor presente desses ativos, por não provocarem efeitos relevantes nas demonstrações.

As perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa – PECLD são constituídas em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas esperadas na realização desses créditos. Os percentuais para constituição da PECLD são revisados anualmente e o valor ajustado trimestralmente com base em percentuais esperados de perda estabelecidos por classe de vencimento e pela dificuldade financeira significativa dos clientes.

3.7 - Estoques

Os estoques são valorados pelo custo médio ponderado, ajustados ao valor realizável líquido, quando este apresentar-se menor que o custo apurado na aquisição ou personalização do bem.

Trimestralmente, os estoques são revisados para a constituição de possíveis perdas provenientes de itens classificados como obsoletos, danificados ou vencidos.

3.8 - Adiantamentos

Estão representados, principalmente, por adiantamentos de férias concedidos aos empregados e contas a receber de empregados cedidos a órgão públicos.

3.9 - Convênio Postal Saúde – Ativo/ Passivo

A Postal Saúde é a operadora dos planos de saúde oferecidos aos empregados (ativos e aposentados) dos Correios e respectivos dependentes. Atualmente, a empresa possui dois planos de saúde, o CorreiosSaúde I, para os pais dos empregados ativos e aposentados da ECT, e o CorreiosSaúde II, destinado aos empregados ativos, aposentados e respectivos dependentes legais. Destaca-se que, conforme decisão do TST em dissídio coletivo dos Correios, o plano CorreiosSaúde I permanecerá ativo até 31 de julho de 2019, podendo os beneficiários migrarem para um novo plano a ser constituído pela Postal Saúde com regras distintas.

Até 2017, o custeio das despesas com o plano de saúde era realizado na proporção de 93% para a Empresa e 7% para os empregados. Com o julgamento de dissídio coletivo, no dia 12 de março de 2018, pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST, o compartilhamento das despesas com saúde a partir de 18 de abril de 2018 passou a ser 70% para os Correios e até 30% para os empregados e dependentes legais, que passaram a pertencer ao plano CorreiosSaúde II. Os pais dos empregados ativos e aposentados foram mantidos no plano CorreiosSaúde I, com os percentuais de custeio anterior.

Mensalmente, os Correios efetuam repasses à operadora para a cobertura das despesas com o plano de saúde. Os repasses são reconhecidos, inicialmente, no ativo para posterior apropriação da despesa, conforme prestação de contas relativa aos atendimentos efetuados pela rede credenciada e, caso os valores sejam insuficientes para cobertura das despesas, é reconhecida uma obrigação a pagar à Postal Saúde.

A Postal Saúde administra ainda, por meio de convênio estabelecido com os Correios, a saúde ocupacional dos empregados da ECT, cuja despesa é arcada integralmente pela Empresa.

3.10 - Ativos não circulantes mantidos para venda

São classificados neste grupo, todos os imóveis que a Empresa tenha a intenção de usufruir dos benefícios econômicos gerados com a venda do bem, desde que atendam aos seguintes requisitos:

- a. a Administração aprovou formalmente a intenção de vender o bem nos próximos doze meses;
- b. o bem encontra-se desocupado, estando em condições de ser entregue, imediatamente após a realização da venda ao possível comprador;
- c. o bem foi avaliado e aplicado o teste de *impairment*; e
- d. houve a publicação do edital de licitação, iniciando a procura pelo provável comprador.

3.11 - Investimentos

3.11.1 - Participações societárias

O investimento na controlada Correiospar está avaliado pelo método de equivalência patrimonial na Demonstração Financeira individual dos Correios, tomando como base, o patrimônio líquido da investida na data do balanço. Dividendos recebidos, devido à apuração de lucro na investida, são reconhecidos em redução ao investimento efetuado pelos Correios. Contudo, na Demonstração Financeira Consolidada o investimento na controlada é eliminado integralmente.

As Demonstrações Financeiras da investida, base para avaliação do investimento, são elaboradas no mesmo período de divulgação das Demonstrações dos Correios.

3.11.2 - Propriedades para investimento

Esse grupo é composto por imóveis mantidos para renda ou para valorização do capital, cujo reconhecimento tem por base o custo histórico deduzido de depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

A depreciação desses imóveis é calculada mensalmente pelo método linear, com base na vida útil econômica e valor residual.

Considerando a grande quantidade de imóveis da ECT em todo território nacional e a pequena expectativa de variação da vida útil econômica e dos valores residuais dos imóveis, a cada cinco anos, quando da avaliação da carteira imobiliária, esses indicadores são revistos e, caso necessário, ajustados de forma prospectiva.

Com base na opção exercida pela Empresa na adoção das normas internacionais de contabilidade, os imóveis foram avaliados ao valor justo para a adoção do custo atribuído, sendo este o resultado da diferença entre o custo histórico e o valor justo, quando o último foi maior.

Os imóveis próprios são classificados como propriedades para investimento nas seguintes situações:

a. cedidos/alugados: quando mais de 50% da área edificada está ocupada por terceiros.

b. desocupados: quando mais de 50% da propriedade está ocupada por terceiros em processos de desocupação ou não estão em uso.

Uma propriedade para investimento pode ser transferida para o imobilizado quando o imóvel for utilizado na atividade operacional da empresa ou para o ativo não circulante mantido para venda, quando há intenção clara de venda pela empresa.

3.11.3 - Museu - Correios

Os investimentos no museu dos Correios são avaliados pelo custo histórico.

3.12 - Imobilizado

O ativo imobilizado é mensurado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, da depreciação acumulada e das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Adicionalmente, com base na opção exercida pela Empresa na adoção inicial das normas internacionais de contabilidade, os imóveis próprios foram avaliados ao valor justo, para adoção do custo atribuído desses ativos.

A Empresa utiliza o método de depreciação linear, definido com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo, a qual é determinada com base na expectativa de geração de benefícios econômicos futuros, exceção feita aos terrenos, pois não são depreciados.

A vida útil econômica e o valor residual dos bens móveis são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e dos bens imóveis, a cada cinco anos, conforme explanado no item propriedade para investimento e, caso necessário, ajustados de forma prospectiva.

As taxas de depreciação ponderadas que expressam o tempo de vida útil dos bens do ativo imobilizado estão assim distribuídas:

Natureza do imobilizado	Tempo de vida útil médio	
	Fiscal	Econômica
Imóveis	25 anos	29 anos
Demais equipamentos de proc. de dados	5 anos	7 anos
Computador e Impressora	5 anos	6 anos
Máquinas e Equipamentos	10 anos	15 anos
Motocicletas	4 anos	7 anos
Veículos leves – Carga até 1.000 Kg	5 anos	8 anos
Veículos leves – Carga acima 1.000 Kg	4 anos	9 anos
Veículos motorizados pesados	4 anos	11 anos
Veículos não motorizados	5 anos	5 anos
Móveis e utensílios	10 anos	15 anos
Ferramentas e instrumentos	10 anos	5 anos

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo existente ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que benefícios econômicos futuros associados ao gasto sejam auferidos pela Empresa e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. Demais reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os custos com aquisições e imobilizações em andamento são capitalizados até o momento em que esteja nas condições previstas para sua entrada em operação, momento em que são reclassificados para a categoria definitiva, iniciando-se a depreciação.

As benfeitorias em imóveis de terceiros são amortizadas considerando o menor prazo entre o período do contrato de locação e o tempo de vida útil da benfeitoria no bem.

Um item do imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventuais ganhos ou perdas provenientes da alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado) são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais na Demonstração do Resultado.

3.13 - Intangível

Os ativos intangíveis estão avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos da amortização acumulada, calculada de forma linear em relação à vida útil econômica, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Natureza do imobilizado	Tempo de vida útil médio	
	Fiscal	Econômica
Softwares, Licenciamentos e Similares	5 anos	5 anos

A vida útil econômica e possíveis valores residuais de softwares são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e, caso necessário, ajustados de forma prospectiva.

3.14 - Avaliação do valor recuperável dos ativos

3.14.1 - Ativos financeiros

Para os ativos financeiros classificados em custo amortizado, anualmente, a Empresa avalia se há alguma evidência objetiva que determine que um ativo financeiro ou grupo de ativos não sejam reconhecidos ao valor

recuperável. Assim, com base no histórico de relacionamento do devedor com os Correios, nas indicações de que o devedor entrará em dificuldades financeiras e no contexto no qual esse está inserido, a Empresa estabelece os percentuais esperados de perdas a serem reconhecidas em relação aos recebíveis.

Com base nesses percentuais, trimestralmente, os valores das PECLD são ajustados, compostos por uma parcela dedutível e outra não dedutível, no intuito de atender à legislação societária e fiscal (Lei nº 9.430/1996). A parcela dedutível é constituída segundo a lei fiscal e a não dedutível, pela variação entre a PECLD total e a perda dedutível, podendo a cada período ser acrescida ou revertida em contrapartida ao resultado.

Para os ativos classificados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, no mínimo trimestralmente, é efetuado o ajuste a valor de mercado do ativo em contrapartida a Outros Resultados Abrangentes - ORA. Contudo, caso sejam observados indícios de perdas definitivas de improvável reversão, essas serão reclassificadas para o resultado, considerando não ser permitido manter *impairment* no patrimônio líquido.

3.14.2 - Ativos não financeiros

Para os imóveis próprios classificados em propriedades para investimento ou no imobilizado, anualmente é verificado se existe indicativo de perda a constituir ou a reverter com base em fatores externos ou internos. Havendo indicativo, procede-se à avaliação do bem para aplicação do teste de *impairment* a fim de manter o bem ao seu valor recuperável.

Independentemente dos indicativos, a Empresa tem por diretriz avaliar a cada cinco anos toda a carteira de imóveis, para garantir a confiabilidade da base de indicativos de perda e a adequada evidenciação do valor recuperável dos imóveis, bem como a revisão da vida útil econômica e valor residual desses.

Em 2018, foram identificadas perdas que foram reconhecidas conforme disposto nas **notas 11, 13 e 14**.

Para os bens móveis e intangíveis (*softwares*), considera-se que o reconhecimento mensal da depreciação/amortização dos bens, com base na vida útil econômica, é suficiente para manter esses registrados ao valor recuperável.

Com relação ao investimento na Correiospar, a Empresa mantém o valor contábil ajustado pelo método de equivalência patrimonial.

3.15 - Ajuste a valor presente dos ativos e passivos

Os ativos e passivos de longo prazo dos Correios são, quando aplicável, ajustados a valor presente utilizando taxas de desconto que reflitam as melhores avaliações do mercado, quanto ao valor do dinheiro no tempo, e os riscos específicos do ativo e do passivo em suas datas originais.

Os valores de contas a receber de clientes e valores de contas a pagar a fornecedores não são ajustados ao valor presente das operações devido ao curto prazo de pagamento e recebimento, não provocando impacto relevante nas Demonstrações Financeiras.

3.16 - Obrigações com fornecedores

As obrigações com fornecedores são reconhecidas na competência, quando da entrega de bens adquiridos, conforme as especificações estabelecidas em contrato ou pela prestação de serviços no curso normal dos negócios. Essas obrigações podem ser deduzidas por multas e glosas aplicadas ao fornecedor até o limite da obrigação contraída, sendo que eventuais excessos são reconhecidos no ativo em outros débitos de terceiros ou cobrança jurídica com terceiro, conforme o caso.

Para o reconhecimento de obrigações com fornecedores, nos casos em que a prestação de serviço foi efetuada mas não faturada (*accruals*), mensalmente é realizada uma estimativa das obrigações a pagar pelos serviços prestados aos Correios, na qual a despesa é reconhecida no mês de competência e revertida no mês seguinte, a fim de anular o efeito da execução definitiva da despesa com a entrega das notas fiscais pelos fornecedores.

Nesses casos, apesar dessas obrigações serem reconhecidas por estimativa, não são tratadas como provisão, devido ao grau de incerteza ser geralmente muito menor do que nas provisões. Portanto, são reconhecidas quando a obrigação presente é resultante de evento passado, a saída de recursos para liquidar a obrigação é praticamente certa e os valores podem ser estimados com confiabilidade.

As obrigações com fornecedores não são afetadas por ajustes a valor presente por serem obrigações vencíveis em curtíssimo prazo, não provocando efeito relevante nas demonstrações.

3.17 - Imunidade tributária recíproca

Por meio do Recurso Extraordinário RE 601.392/2013, o Supremo Tribunal Federal reiterou e pacificou sua jurisprudência no sentido de que os Correios estão amparados pelo art. 150, VI, "a", da Constituição Federal, sendo a não incidência do tributo sobre a renda, o patrimônio e os serviços, o resultado prático do imperativo constitucional.

Fundamenta a Corte que a imunidade se aplica tanto às finalidades essenciais (exclusivas) quanto àquelas que não são finalísticas do próprio serviço público (concorrenciais). Destaca-se que as decisões do Pleno são *sui generis*, uma vez que todas as receitas auferidas pelos Correios abrigam-se sob o manto da imunidade.

A Diretoria Executiva, amparada na consolidada jurisprudência do Supremo Tribunal Federal na sistemática de repercussão geral de Recursos Extraordinários e nos Pareceres Técnicos da assessoria jurídica contratada, decidiu reconhecer no balanço de 2016 os efeitos da cobrança indevida, em tempos pretéritos, do Imposto de Renda e desreconhecer os créditos e obrigações diferidos deste imposto. Sob os mesmos

fundamentos, foram ativados créditos decorrentes da parcela paga indevidamente a título de PIS e COFINS por força do enquadramento em regime de apuração não aplicável aos entes imunes a impostos e protocolizados, em 2017, protestos judiciais para o PIS e COFINS, a fim de interromper os prazos prescricionais destas contribuições.

Seguindo a decisão da Diretoria Executiva, desde 2017, a base de cálculo para o Imposto de Renda não é apurada e nem divulgada nas Demonstrações Financeiras.

No exercício de 2018, a Empresa iniciou o efetivo recolhimento do PIS e da COFINS pelo regime cumulativo, em observância aos artigos 10 da Lei nº 10.637/2002 e 10.833/2003. Neste mesmo exercício, ocorreu o julgamento no âmbito do CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, de 3 processos de restituição do Imposto de Renda pago indevidamente no 1º, 2º e 3º trimestres de 2011, cujos Acórdãos foram proferidos por unanimidade de votos a favor dos Correios, sem interposição de recurso pela PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, sendo: Acórdão 1302003.203 – 3ª Câmara / 2ª Turma Ordinária referente ao 1º trimestre de 2011, Acórdão 1301003.443 – 3ª Câmara / 1ª Turma Ordinária referente ao 2º trimestre de 2011 e o Acórdão 1401002.727 – 4ª Câmara / 1ª Turma Ordinária referente ao 3º trimestre de 2011. Os processos administrativos julgados totalizam o valor original de R\$ 166,8 milhões, os quais atualizados monetariamente até 31 de dezembro de 2018 constituem o montante de R\$ 293,4 milhões.

O quadro a seguir representa os efeitos no Ativo e as movimentações ocorridas no resultado da Empresa que refletiram no Patrimônio Líquido, em observância ao pressuposto de sua imunidade tributária:

Reflexos – Imunidade Tributária				
Balanco Patrimonial				
	2017	Efeitos - Imunidade	Movimentação - 2018	2018
Ativo	1.453.916	166.369	169	1.621.604
IR sobre aplicações financeiras	2.552	(1.150)	169	169
Imunidade tributária	1.453.916	167.519	-	1.621.435
Crédito a Recuperar IRPJ – Imunidade Tributária	849.606	91.077	-	940.683
Crédito a Recuperar PIS/COFINS – Imunidade Tributária	604.310	76.442	-	680.752
Patrimônio Líquido	747.035	166.369	-	913.404
Reversão de IR Diferido Passivo	1.290.725	-	-	1.290.725
Reversão de IR Diferido Ativo	(1.997.606)	-	-	(1.997.606)
Atualização monetária sobre Créditos a Recuperar IR/PIS/COFINS	1.453.916	166.369	-	1.620.285

Os impactos, no resultado de 2018, foram ocasionados devido à atualização monetária dos créditos de Imposto de Renda, PIS e COFINS.

3.17.1 - Tributos correntes

A despesa de CSLL corrente é calculada à alíquota de 9%, com base nas leis e nos normativos tributários promulgados na data de encerramento do exercício. A Diretoria Executiva, amparada no artigo 150, VI, a, da Constituição Federal deliberou pelo não pagamento do IRPJ, a partir do exercício de 2017, sob o amparo da Empresa ser ente imune a impostos. Desta forma, não consta divulgada a base de cálculo do IRPJ nas Demonstrações Financeiras.

3.17.2 - Tributos diferidos

A Empresa, amparada pela imunidade tributária recíproca, reconhece apenas o ativo e o passivo fiscal diferido de CSLL, de acordo com a transação que os originou, seja no resultado ou no Patrimônio Líquido, em Outros Resultados Abrangentes.

O uso de julgamentos se faz presente para determinar o reconhecimento do ativo fiscal diferido sobre base negativa de CSLL, de modo que este ativo seja reconhecido somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível. Quanto aos ativos fiscais diferidos sobre diferenças temporárias, o reconhecimento é realizado observando o histórico de rentabilidade.

O ativo fiscal diferido de CSLL é revisado a cada encerramento do exercício e revertido/reduzido na extensão em que não seja mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do crédito tributário diferido sobre base negativa de CSLL venha a ser utilizado.

3.18 - Contas internacionais

Em decorrência da adesão do Brasil à Convenção Postal Universal, no âmbito da União Postal Universal – UPU, as remessas postais internacionais recebidas pela ECT de outros correios e aquelas postadas no Brasil destinadas à entrega no exterior por outros correios são objeto de acordos financeiros entre os operadores postais envolvidos. Assim, quando a ECT recebe uma remessa postal vinda do exterior é reconhecido no ativo um direito a receber pelo serviço prestado ao correio que enviou a remessa. Por outro lado, quando a Empresa envia uma remessa postal a outro correio é registrada uma obrigação a pagar àquela Administração Postal.

A prestação de contas entre os correios envolvidos na operacionalização de uma remessa postal internacional segue as regras estabelecidas no Regulamento da Convenção Postal Universal. Em resumo, a prestação de contas confronta os valores a receber e a pagar de cada correio (Administração Postal), apurando-se o saldo credor em Direito Especial de Saque - DES (moeda usada nas relações postais internacionais). Havendo concordância de ambas as partes, o pagamento é efetuado posteriormente pela Administração Postal Devedora, com conversão do saldo final em DES para o Dólar ou Euro, conforme regras divulgadas pela UPU.

Contudo, os recebimentos e pagamentos reconhecidos das Demonstrações Financeiras são efetuados com base na moeda funcional da Empresa, conforme **nota 2.2**.

Trimestralmente é reconhecida uma perda esperada de crédito de liquidação duvidosa sobre os valores a receber das Administrações Postais Devedoras que, após prestação de contas, foram comunicadas do débito e, decorrido um ano, ainda não efetuaram o pagamento.

3.19 - Provisões e passivo contingente

3.19.1 - Provisões

As provisões são reconhecidas quando há probabilidade de utilização de benefícios econômicos futuros para liquidação de uma obrigação presente (legal ou não formalizada) decorrente de um evento passado, cujo valor pode ser estimado com confiabilidade.

As provisões constituídas são provenientes de processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista, cível e fiscal, as quais são provisionadas quando avaliadas com risco de perda provável. A avaliação do valor e grau de risco dos processos é efetuada pela Administração com o apoio da área jurídica, considerando as evidências e jurisprudências disponíveis, a hierarquia das leis, as decisões mais recentes dos tribunais e o andamento dos processos.

O valor das provisões é atualizado mensalmente pelos índices da justiça, conforme natureza do processo, contudo estas obrigações não são ajustadas a valor presente, considerando não haver estimativas confiáveis para efetuar tal ajuste.

3.19.2 - Passivo contingente

Os processos judiciais e administrativos classificados com grau de risco possível ou remoto, por serem caracterizados como passivo contingente, não são registrados no balanço, contudo, aqueles com grau de risco possível são evidenciados em nota explicativa indicando a quantidade de processos existentes e o valor total envolvido por natureza, conforme **nota 17.2.2.1**.

3.20 - Obrigações financeiras a pagar

Em face do distrato do Banco Postal, os valores antes registrados em receita a apropriar foram atualizados monetariamente para corrigir e estabelecer os custos gerados com a rescisão. Assim, considerando que os custos gerados com o distrato foram condicionados à assinatura de um novo contrato que enseja aumento na receita com o serviço do Banco Postal, o reconhecimento desses custos no resultado foram diferidos no mesmo período de duração do novo contrato (30 meses).

Contudo, em dezembro de 2016, com a assinatura do segundo Termo Aditivo ao Instrumento do Contrato de Correspondente - Banco Postal, estendendo junto ao Banco do Brasil o período dos serviços prestados pelo Banco Postal, bem como o prazo para o pagamento da última parcela para 36 meses, os valores de atualização provenientes do saldo remanescente a pagar foram novamente diferidos em 36 meses.

Assim, as obrigações financeiras a pagar foram reconhecidas inicialmente pelo valor justo da obrigação, líquido dos custos gerados com a rescisão contratual e, subsequentemente, foram mensuradas pelo custo amortizado e atualizadas com base no método de juros efetivos, sendo esses apropriados para o resultado em despesas financeiras com o transcurso do tempo, em observância ao regime de competência.

3.21 - Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são passivos financeiros reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação, e são, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor captado (líquido dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida no resultado durante o período do empréstimo, utilizando o método de juros efetivos. Todas as taxas pagas e a pagar na captação do empréstimo são reconhecidas como custos da transação.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um ativo ou passivo financeiro e alocar as receitas ou despesas de juros no período de competência. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados (incluindo honorários, custo da transação e outros custos de emissão) durante a vida esperada do ativo/passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

3.22 - Benefícios a empregados

3.22.1 - Benefícios de curto prazo

As obrigações a pagar no período de até doze meses após o período a que se referem as Demonstrações Financeiras, denominadas de benefícios de curto prazo a empregados, tais como salários e férias, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre esses benefícios, são reconhecidas mensalmente no resultado, respeitando-se o regime de competência, conforme a prestação do serviço correspondente.

a. Participação nos lucros e resultados – PLR

Quando aplicável, os Correios, com base no cumprimento de metas de desempenho devidamente estabelecidas no início do ano, efetuam o pagamento de participações nos lucros e resultados anuais aos empregados e dirigentes.

Com relação à PLR dos empregados, mensalmente, é constituída pela Empresa, na incidência de lucro no período, quando não absorvidos por prejuízos acumulados, uma obrigação a pagar no passivo correspondente a 25% dos dividendos a serem distribuídos aos acionistas, não podendo o montante final a pagar exceder 11,875% sobre o resultado do período.

A PLR dos dirigentes é estabelecida conforme Programa de Remuneração Variável Anual de Dirigentes.

Desde o exercício de 2017, a Empresa vem auferindo lucro no exercício, contudo, conforme estabelece a legislação societária (art. 189 da Lei nº 6.404/1976), do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para a CSLL. Dessa forma, o lucro apurado foi integralmente absorvido pelos prejuízos acumulados não será distribuído aos empregados, nem ao acionista.

3.22.2 - Benefícios pós-emprego

Os benefícios pós-emprego são de responsabilidade da Empresa e incluem benefícios de aposentadoria complementar e de assistência à saúde, pagáveis ao fim do vínculo empregatício junto com a aposentadoria do empregado.

A ECT é patrocinadora de dois planos de previdência: Plano de Benefício Definido (PBD) e do Plano de Contribuição Variável (PostalPrev), que têm por finalidade garantir a suplementação dos benefícios de aposentadoria e pensão a seus empregados e participantes. Os planos são administrados por uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, constituída em 26 de janeiro de 1981, denominada Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos – Postalís. A Empresa também é patrocinadora e mantenedora dos planos de assistência à saúde dos seus empregados e respectivos dependentes, sendo o plano mantido aos empregados aposentados que permaneceram no quadro funcional da Empresa pelo período mínimo de dez anos, com benefício extensivo aos dependentes, conforme critérios estabelecidos.

Os planos PBD e de saúde são classificados na modalidade de benefício definido (BD) e o plano PostalPrev na modalidade de contribuição variável, na qual apresenta características de contribuição definida (CD) para os benefícios programados (aposentadoria normal e antecipada) e de benefício definido (BD) para os benefícios de risco (auxílio doença, invalidez, pecúlio pensão por morte e renda vitalícia).

Para a parcela do Plano PostalPrev correspondente à contribuição definida, a obrigação da Empresa restringe-se à contribuição mensal, que corresponde a um percentual pré-definido sobre a remuneração dos funcionários vinculados a esse plano.

No entanto, para a parcela do PostalPrev correspondente ao benefício definido, bem como para os planos BD e de saúde, os riscos atuariais e de investimento recaem sobre a Empresa e sobre os participantes ativos e assistidos. Nesses planos, a responsabilidade das obrigações atuariais é remensurada anualmente por atuário independente para o devido reconhecimento de *déficit* ou *superávit* atuariais nas Demonstrações Financeiras dos Correios, na proporção da participação da Empresa no plano.

Essa remensuração é baseada no método de crédito unitário projetado, utilizando-se premissas atuariais que incluem variáveis demográficas, econômicas e financeiras. A obrigação é calculada a valor presente e deduzida dos ativos justos dos planos, se houver, para fins de reconhecimento contábil. O método da unidade de crédito projetada considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, que é acumulada para o cômputo da obrigação final.

Mudanças na obrigação de benefício definido líquido são reconhecidas, quando incorridas, da seguinte maneira:

- a. custo do serviço e juros líquidos no resultado do exercício; e
- b. remensurações, em Outros Resultados Abrangentes.

O plano Postalprev apresenta *superávit*, que não está sendo reconhecido, pois não existem evidências de que esse poderá reduzir efetivamente as contribuições da Empresa ou que será reembolsável no futuro.

Em conformidade com a Resolução CGPAR nº 09/2016, compete à Diretoria Executiva da Empresa aprovar as premissas atuariais julgadas mais adequadas para utilização nos cálculos atuariais das obrigações pós-emprego atinentes à parcela de benefício definido (BD) dos planos previdenciários, comparando as premissas definidas pela Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) com os resultados dos testes de aderência realizados por meio do atuário responsável pela mensuração da obrigação atuarial, bem como aprovar as premissas econômico-financeiras definidas com base em estudos efetuados pela ECT e pela Postal Saúde.

Nesses termos, uma das principais premissas aprovadas pela Diretoria da Empresa foi a política de custeio do plano de saúde a ser utilizada no cálculo da obrigação atuarial de benefício pós-emprego, na qual, apesar do rateio dos custos do plano de saúde na proporção de 30% para os empregados e 70% para os Correios, conforme decisão do TST, vigorar somente pelo período do dissídio (até agosto de 2019), por prudência, a Empresa optou por aplicar esse percentual no exercício de 2017 na projeção da obrigação atuarial pelo período de 48 meses a contar de 2018, tendo em vista que a Resolução CGPAR 23/2018 estabeleceu esse prazo de 48 meses para as empresas estatais adequarem-se às regras da norma. Após esse período, será utilizado o percentual de 50% para os Correios e 50% para os empregados (paridade), conforme limite máximo de contribuição pela patrocinadora definido na Resolução CGPAR 23/2018.

Os efeitos desta alteração foram classificados como custo de serviço passado e foram reconhecidos no resultado de 2017, em consonância com o item 120 (a) do CPC 33 (R1). O detalhamento dessas movimentações são apresentados na **nota 17.1.1.15**.

3.22.3 - Outros benefícios de longo prazo

Em novembro de 2016, com o objetivo de reduzir os gastos com a despesa de pessoal, os Correios instituíram o Programa de Demissão Incentivada – PDI, no qual ofereceu a todos os empregados elegíveis (conforme regulamento) que aderissem ao programa requerendo com a sua demissão um Incentivo Financeiro Diferido – IFD a ser pago em 96 parcelas correspondentes a até 35% da média do salário recebido nos últimos cinco anos trabalhados, limitado a R\$ 10 mil, sendo este valor atualizado pelo IPCA, a cada doze meses da data do desligamento. Posteriormente, o plano foi reaberto reduzindo-se os requisitos de elegibilidade e a quantidade de pagamentos para 93 parcelas.

A Empresa reconheceu a obrigação advinda do programa no momento da homologação da rescisão no sindicato, por considerar que este ato torna a decisão do empregado irrevogável.

Essa obrigação foi reconhecida em contrapartida ao resultado de 2017 como despesa de indenização trabalhista, sendo tanto a obrigação quanto a despesa de indenização ajustadas a valor presente, em atendimento ao que estabelece a norma contábil.

3.23 - Ajuste de avaliação patrimonial – AAP

Na adoção inicial das normas internacionais de contabilidade, a Empresa optou por avaliar os imóveis próprios a valor justo, conforme permitia a lei na ocasião. Procedida a avaliação, verificou-se a necessidade de ajustar o valor contábil dos imóveis, até então mantidos ao custo histórico, agregando a esses o valor de custo atribuído, que é resultado da diferença entre o saldo residual do bem evidenciado no ativo e o valor justo apurado na avaliação, conforme laudo emitido por empresa contratada.

Assim, o custo atribuído foi adicionado ao valor do imóvel em contrapartida ao subgrupo Ajuste de Avaliação Patrimonial no patrimônio líquido - PL. Adicionalmente, foram reconhecidos no passivo, os tributos diferidos dos valores mantidos no AAP, líquidos dos tributos diferidos.

Trimestralmente, o custo atribuído e os tributos diferidos registrados no PL são realizados em contrapartida à conta de lucros acumulados, por ocasião da venda ou da depreciação calculada sobre o custo atribuído.

3.24 - Outros resultados abrangentes

Os Correios contratam com uma empresa especializada em cálculos atuariais para revisar as obrigações geradas por cada plano de benefício, conforme apresentado na **nota 17.1**. Dessa forma, com base nas variações ocorridas entre os cálculos do exercício anterior e o atual, de acordo com o relatório atuarial entregue pela empresa contratada, são identificados os ganhos e perdas atuariais gerados no período, sendo esses reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes em contrapartida à obrigação registrada no Passivo. Adicionalmente, são reconhecidos no ativo em contrapartida à ORA, os tributos diferidos provenientes dos ganhos e perdas atuariais, a fim de evidenciar esse subgrupo líquido dos tributos diferidos, conforme estabelece a legislação contábil.

Além da forma de reconhecimento já descrita, esse grupo também pode ser afetado pelos efeitos dos planos superavitários no exercício, como é o caso do PostalPrev, no qual as contribuições normais calculadas com base na folha de pagamento, são superiores à despesa mensurada para o exercício pelo atuário contratado. Dessa forma, o excesso de despesa reconhecido no exercício, advindo do pagamento das contribuições normais, é deduzido na despesa por meio da conta redutora “superávit Postalprev” em contrapartida ao PL.

3.25 - Receitas de vendas e prestação de serviço

A receita é mensurada pela contraprestação recebida ou a receber dos clientes pela entrega de produtos e prestação de serviços no curso normal das operações, sendo reconhecida no resultado quando for provável que benefícios econômicos fluirão para os Correios por mensuração confiável. O resultado das operações é apurado de forma confiável em conformidade com o regime contábil de competência.

3.26 - Norma publicada aderente aos Correios ainda não vigente – CPC 06 (R2)

A partir de janeiro de 2019, entram em vigor as novas regras de reconhecimento, mensuração, apresentação e evidenciação das operações de arrendamento mercantil, conforme pronunciamento técnico CPC 06 (R2), aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários, por meio da Deliberação CVM nº 787/2017.

Segundo a norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o direito de uso das operações de arrendamento no ativo não circulante em contrapartida ao passivo da empresa pelo valor da obrigação assumida no período do contrato, inclusive observando o prazo de prorrogação ou rescisão contratual, se for provável que ocorram.

No entanto, existem algumas operações de arrendamento nas quais o arrendatário pode isentar-se da aplicação das novas normas. Essas referem-se aos contratos de curto prazo (doze meses) em que não seja provável a prorrogação ou nos quais não haja previsão da opção de compra pelo arrendatário ao final do arrendamento, bem como contratos de baixo valor.

Assim, após analisar as peculiaridades da referida norma com a finalidade de verificar os procedimentos a serem adotados a partir de janeiro de 2019 e respectivos impactos nas Demonstrações Financeiras, dado ao alto custo da aplicação retrospectiva da norma aos contratos vigentes na data da transição, a ECT optou por aplicar o disposto no item C3 do Pronunciamento Técnico que permite à empresa aplicar a norma somente

para os contratos firmados a partir de 2019, mantendo os contratos firmados até 2018 na regras anteriores, ou seja, reconhecer a despesa de aluguel no resultado do exercício, conforme transcurso do tempo.

Dessa forma, considerando que a aplicação da norma será somente para contratos firmados em 2019, não há que se quantificar os impactos da aplicação dessa regra para as Demonstrações Financeiras. Contudo, foi possível observar que a aplicação do CPC 06 (R2) afetará significativamente a composição patrimonial (ativo e passivo) da empresa e o resultado do período, no qual será reconhecida a despesa de depreciação do direito de uso e a despesa de juros transcorridos.

Além disso, haverá um efeito negativo nos indicadores de liquidez da Empresa, uma vez que o direito de uso do bem arrendado será reconhecido no ativo não circulante, mas a obrigação gerada pelo contrato será segregada no passivo circulante e não circulante, respeitando o prazo de exigibilidade do compromisso firmado.

Em relação às operações nas quais a empresa possa figurar como arrendadora do direito de uso, não haverá mudanças nos critérios de reconhecimento e mensuração das operações.

Não existem outras normas (CPC) ou interpretações (ICPC) que ainda não tenham entrado em vigor e que poderiam ter impacto significativo nas Demonstrações Financeiras dos Correios e subsidiária.

NOTA - 4 ADOÇÃO INICIAL DE NOVOS PRONUNCIAMENTOS

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis, alinhado às normas internacionais (IFRS) emitidas pelo IASB (órgão responsável pela harmonização contábil), emitiu os pronunciamentos elencados a seguir, os quais foram aprovados pela CVM e passaram a ser de aplicação obrigatória pelas companhias abertas, bem como pela ECT, conforme estabelece art. 7º da Lei nº 13.303/16, regulamentada pelo Decreto 8.945/2016.

Embora as normas internacionais (IFRS) emitidas pelo IASB permitirem a adoção antecipada das normas, a critério dos administradores das empresas, a CVM, a fim de manter a comparabilidade das Demonstrações Financeiras, vedou a aplicação antecipada dessas normas conforme trata o item 4.5 do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/n.º 01/2018. Portanto, para os Correios, passaram a vigorar, obrigatoriamente, a partir de 1º de janeiro de 2018 os CPC(s) 47 e 48.

Assim, em análise aos impactos gerados com a adoção dessas normas, realizada de acordo com as disposições da aplicação inicial dos Pronunciamentos, verificou-se o seguinte:

4.1 - Receita de contrato com cliente CPC 47

O pronunciamento CPC 47 altera a forma de reconhecimento da receita de contratos com clientes. O princípio básico deste novo pronunciamento é que a entidade deve reconhecer receitas que reflitam a transferência de bens ou serviços prometidos a clientes pelo valor que a entidade espera receber pelo seu desempenho. Ou seja, a receita deve ser reconhecida quando (ou à medida que) satisfizer a obrigação de desempenho ao transferir o controle do bem ou o serviço prometido ao cliente, e não mais pela transferência dos riscos e benefícios.

A Empresa avaliou a aplicação da norma e observou a não ocorrência de efeitos significativos nas informações a serem reportadas. Além disso, haveria alto custo para gerar alteração não significativa de informação.

4.2 - Instrumentos financeiros – CPC 48

O CPC 48 – Instrumentos financeiros, aprovado pela Deliberação CVM 763/16, estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra ou venda de itens não financeiros em substituição às regras dispostas no CPC 38, revogado em 1 de janeiro de 2018. A alteração na nomenclatura de classificação trazida pelo CPC 48 não promoveu impactos quantitativos na forma de reconhecimento dos instrumentos financeiros na Empresa. Contudo, para os ativos classificados pelo custo amortizado, houve alteração na forma de mensuração do *impairment*.

Em síntese, a norma proporcionou a modificação da nomenclatura das classificações adotadas de acordo com o modelo de negócio, conforme apresentado a seguir:

CPC 38	CPC 48
Ativo	Ativo
Mantidos para negociação	Valor justo por meio do resultado (VJPR)
Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Disponíveis para venda	Valor justo por meio de outros resultados abrangente (VJORA)
Passivo	Passivo
Outros passivos pelo custo amortizado	Outros passivos pelo custo amortizado

O novo modelo de *impairment* dos ativos financeiros estabelecido pelo CPC 48 alterou a metodologia do cálculo da imparidade dos ativos por meio do conceito de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo baseado apenas em perdas incorridas, apresentado pelo CPC 38 e aplicado até 2017 pelos Correios. Nesse contexto, a Empresa aplicou o modelo de “matriz de provisões” indicado pela CVM, considerando que a carteira de recebíveis não possui componente de financiamento de seus clientes, conforme disciplina o CPC 48.

Para aplicar esse modelo, os títulos dos clientes foram classificados em 6 (seis) classes distintas, com base no vencimento dos títulos na data de 31 de dezembro de 2016 e, na sequência, verificou-se quais títulos ao final de 2017 ainda não tinham sido pagos, estabelecendo o percentual de perda esperada para cada classe de risco, conforme demonstrado a seguir:

Classificação	Faixas de vencimentos	Percentual
A	A vencer	0,5%
B	Vencidos de 1 a 30 dias	1,8%
C	Vencidos de 31 a 60 dias	8,4%
D	Vencidos de 61 a 90 dias	17,5%
E	Vencidos de 91 a 180 dias	81,6%
F	Vencidos há mais de 180 dias	54,4%

De acordo com as disposições transitórias previstas, a Empresa não reapresentou suas Demonstrações Financeiras de períodos anteriores em relação aos novos requerimentos referentes a perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros. Neste caso, as diferenças nos valores contábeis do Contas a receber resultantes da adoção deste normativo em 1º de janeiro de 2018 foram reconhecidas em prejuízos acumulados no Patrimônio Líquido, conforme demonstrativo a seguir:

Item do Balanço Patrimonial	Divulgado em 31/12/2017	Ajuste pela adoção inicial do CPC 48	Nota	Saldo em 01/01/2018
Ativo Circulante				
Contas a receber	2.465.208	(18.765)	9.1	2.447.266
Patrimônio Líquido				
Prejuízos acumulados ¹	(2.715.420)	(18.765)	9.1	(2.734.185)

¹ - A diferença entre o valor do impacto da adoção do CPC 48 registrado em 1º de janeiro de 2018 e o valor apresentado em 31 de dezembro de 2018 refere-se à reversão de parte da PECLD apurada de acordo com os percentuais estabelecidos no estudo realizado nesse exercício.

No exercício de 2018, o modelo adotado pela Empresa foi aprimorado com a inclusão de uma nova classe para os valores em recuperação judicial, cujo a perda foi constituída na totalidade do valor, conforme apresentado na **nota 8.1**.

NOTA - 5 GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

Os Correios contam com estrutura para gestão corporativa de riscos, que tem entre suas atribuições a proposição das políticas e métodos corporativos de gerenciamento de riscos da Empresa. A estrutura tem por objetivo coordenar e apoiar as áreas para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e tratar os riscos.

A política corporativa de gestão de riscos foi aprovada pelo Conselho de Administração e estabelece princípios, diretrizes e responsabilidades a serem seguidos pela Gestão de Riscos Corporativa nos Correios, de forma a agregar valor à tomada de decisão e ao tratamento adequado dos riscos, respeitando os aspectos regulatórios e as necessidades das partes interessadas, reduzindo os riscos a níveis aceitáveis e aumentando a probabilidade de concretização dos objetivos dos Correios.

A Empresa conta com dois métodos para gerenciamento de riscos: um para avaliação de eventos de riscos de processos e outro para avaliação dos riscos estratégicos. Em alinhamento à estratégia da Empresa, a avaliação de riscos estratégicos é feita anualmente. Nessa periodicidade também são estabelecidos os processos prioritários para avaliação de riscos.

A partir da avaliação do nível de risco, são elaborados planos de tratamento que são acompanhados pela área gestora do processo, monitorados pelo órgão de gestão de riscos e reportados periodicamente à Alta Administração da Empresa, buscando responder aos eventos de forma apropriada e oportuna com informações claras e pertinentes para as partes interessadas.

5.1 - Fatores de risco financeiro

As atividades da Empresa a expõem a uma variedade de riscos financeiros, tais como: risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. De acordo com as suas naturezas, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante, no melhor julgamento, avaliar o potencial desses riscos. A gestão de tais riscos está concentrada na imprevisibilidade do mercado e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro.

Nos Correios, a gestão dos riscos financeiros é de atribuição do Departamento Financeiro e Central de Serviços Financeiros vinculados, respectivamente, à Vice-Presidência de Finanças e Controladoria e da Vice-Presidência de Administração.

O quadro a seguir sintetiza a natureza e a extensão dos riscos decorrentes de instrumentos financeiros e como a Empresa administra sua exposição:

Risco	Exposição	Gestão
Risco de mercado - taxa de juros	Cédula de Crédito Bancário - empréstimo para capital de giro Fundos de Investimento	Controle de parcelas futuras com base em projeções de taxas do Banco Central Gerenciamento de risco pelo <i>Value-at-Risk</i>
Risco de crédito	Contas a receber de clientes Fundos de Investimento	Monitoramento da qualidade de crédito por cliente Política de crédito e análise dos emissores dos títulos

Risco	Exposição	Gestão
Risco de liquidez	Obrigações futuras	Monitoramento das previsões de fluxo de caixa

5.2 - Risco de mercado

Está relacionado às oscilações de preços e taxas como índices de preço, taxas de juros e variações cambiais. Estas variações podem afetar os retornos esperados dos fundos de investimento nos quais as disponibilidades estão aplicadas. Nesse sentido, os gestores dos fundos de investimentos dos Correios, BB DTVM e CEF, fazem o acompanhamento e gestão dessas aplicações financeiras, mensurando os riscos e avaliando os impactos de cenários de estresse e sensibilidade e lacunas de descasamento. Para o gerenciamento do risco de mercado dos fundos, é utilizado o Valor em Risco (*Value-at-Risk - VaR*), com o objetivo de estimar a perda potencial máxima em um horizonte temporal e determinado intervalo de confiança. O Departamento Financeiro recebe mensalmente informações dos gestores sobre o cenário econômico, desempenho e riscos dos fundos e faz o acompanhamento do desempenho em relação ao *benchmarking*.

O risco de taxa de juros também afeta a Cédula de Crédito Bancário - CCB, empréstimo para capital de giro feito com o Banco do Brasil em dezembro de 2016, uma vez que seus juros são calculados com base na variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. Diante disso, os Correios mantêm controle das parcelas futuras de acordo com a projeção de taxas de juros do Banco Central do Brasil, gerando uma previsão dos pagamentos futuros.

Os Correios fazem gestão do fluxo de caixa mediante a projeção das entradas e saídas de caixa, coleta diária de movimentações financeiras de pagamento e recebimento, conciliação do fluxo de caixa e avaliação de saldo disponível, possibilitando a análise da situação financeira da Empresa.

5.2.1 - Taxa de juros

É proveniente da possibilidade de a Empresa vir a incorrer em perdas devido a flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado.

O risco de taxa de juros decorre de empréstimos de longo prazo. Os empréstimos emitidos às taxas variáveis expõem os Correios ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa.

A cédula de crédito bancário, detalhada na **nota 16.10**, é remunerada à base de um percentual sobre a taxa média do CDI.

5.3 - Risco de crédito

5.3.1 - Risco de crédito – contas a receber de clientes

A Empresa definiu em seus manuais políticas voltadas para os processos que envolvem o crédito de clientes, faturamento e cobrança. Os riscos são geridos corporativamente pela Central de Serviços Financeiros - CEFIN, que acompanha os eventos desconformes, suas origens, a avaliação das consequências e mensuração dos seus impactos.

No caso de risco de crédito decorrente de concessão de crédito a clientes, os Correios avaliam, conforme política definida, a qualidade do crédito em consideração principalmente o histórico de relacionamento e indicadores financeiros, definindo limites individuais de crédito.

O acompanhamento e o plano de ações para a mitigação dos riscos de crédito é realizado diariamente, mediante análise do consumo (postagens) em confrontação com o limite de crédito disponibilizado para o cliente.

A expectativa de perda na deterioração do saldo de contas a receber é registrada em quantia considerada suficiente para cobrir todas as perdas prováveis quando da execução das contas a receber de clientes.

5.3.2 - Risco de crédito – fundos de investimento

O controle do risco de crédito relacionado aos fundos de investimento é feito pelos gestores por meio de políticas de crédito e análise dos emissores dos ativos financeiros. Por exigência da legislação (Resolução nº 3.284, de 25 de maio de 2005, alterada pela Resolução nº 4.034, de 30 de novembro de 2011, ambas do Conselho Monetário Nacional), os Correios podem aplicar apenas em títulos de emissão do Tesouro Nacional.

5.4 - Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa de curto e longo prazo é realizada pelo Departamento Financeiro. Esse Departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Empresa para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. O controle da posição de liquidez ocorre diariamente por meio do monitoramento do fluxo de caixa. O excesso de caixa mantido é monitorado pelo Departamento Financeiro. Os Correios investem o excesso de caixa em títulos públicos que apresentem os melhores índices de negociabilidade no mercado, com vencimentos e liquidez apropriados para fornecer margem suficiente, conforme determinado pelas previsões mencionadas.

5.5 - Gestão de capital

Os objetivos dos Correios ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade, para oferecer retorno ao acionista e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir custo.

A Empresa monitora seus resultados por meio do acompanhamento do EBITDA (sigla para o inglês de Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização). Esse indicador mostra o potencial de geração de caixa de um negócio, pois indica quanto dinheiro é gerado pelos ativos operacionais.

Descrição	2018	2017
Resultado Líquido do Exercício	161.049	667.308

Descrição	2018	2017
Depreciação e Amortização	304.022	322.972
Imposto de Renda e Contribuição Social (Corrente e Diferido)	145.586	10.051
Despesas e Receitas Financeiras	(277.397)	70.831
EBITDA	333.260	1.071.162
Pós-emprego – Previdência – BD	(1.339)	(78.656)
Superávit – PostalPrev	(89.442)	(90.944)
Pós-emprego – saúde	144.811	618.000
Reversão do custo do serviço passado – saúde	-	(2.902.883)
IFD/ PDI	232.659	993.241
EBITDA ajustado	619.949	(390.080)

Cálculo baseado nas Demonstrações Consolidadas.

A melhora do EBITDA ajustado em 2018, em relação ao ano anterior, está relacionado, principalmente, ao aumento nominal da Receita Líquida de Vendas e Serviços de 4,8% e redução dos Custos com Produtos Vendidos e Serviços prestados de -2,3%.

5.6 - Cláusulas contratuais restritivas – Covenants

Sob os termos do empréstimo, contidos na **nota 16.10**, a Empresa é obrigada a cumprir obrigação adicional que determina, por exercício, a relação dívida líquida/ EBITDA a ser mantida pelos Correios, sob pena de ser declarado o vencimento antecipado da dívida, conforme disposto a seguir:

Exercício	Dívida Líquida/ EBITDA
2017	Inferior a 4,0x
2018	Inferior a 3,5x
2019	Inferior a 3,0x
2020	Inferior a 3,0x

Em 31 de dezembro de 2018, a proporção da dívida líquida em relação ao EBITDA foi de -0,93, o caixa e as aplicações financeiras são superiores à dívida bruta total, conforme detalhado a seguir:

	Em R\$	
Descrição	2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	83.758	124.871
Aplicações LP	1.106.458	897.968
A - Total	1.190.215	1.022.839
Passivo Circulante	515.981	527.296
Empréstimos e Financiamentos	181.694	182.647
Obrig. Financeiras a pagar	334.287	344.649
Passivo não Circulante	363.388	827.186
Empréstimos e Financiamentos	363.388	545.082
Obrig. Financeiras a pagar	-	282.104
B - Dívida Bruta Total	879.369	1.354.482
C - Dívida Líquida (B - A)	(310.847)	331.643
D - EBITDA	333.260	1.071.162
E - Dívida Líquida / EBITDA (C / D)	(0,93)	0,31

Cálculo baseado nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

NOTA - 6 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
Caixa e equivalentes de caixa	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Caixa/ Disponibilidades	4.110	851	73.333	118.967
Bancos	10.424	5.904	10.425	5.905
Total	14.534	6.755	83.758	124.872

6.1 - Caixa/ Disponibilidades

Em 31 de dezembro de 2018, o valor de R\$ 4.110 em caixa da Controladora, estava distribuído, de maneira heterogênea, em 6.317 unidades de atendimento, presentes nos Estados da Federação. No consolidado estão incluídas as disponibilidades e as operações compromissadas referentes aos fundos exclusivos: 13B do Banco do Brasil e Fundo X da CEF, que na visão da Controladora são considerados na rubrica “Aplicações”. A redução do valor do caixa consolidado de 31 de dezembro de 2018, se comparado à posição de 31 de dezembro de 2017, deve-se à migração de investimentos que antes eram aplicados em fundos exclusivos para fundos de investimentos comuns que não possui as características necessárias para aplicar as regras de consolidação (vide **nota 7.1**).

A migração do Fundo 13 A para o Fundo FAE 2 ocorreu para facilitar as operações de aplicação e resgate, pois o Fundo FAE 2 não é um fundo exclusivo, o que permite maiores movimentações diárias sem impedimentos gerados pelo limite de 25% de operações compromissadas, uma vez que o patrimônio líquido total do fundo é bem maior que o valor total que os Correios tem aplicado nele.

6.2 - Bancos

Representa a movimentação de numerários em contas mantidas com instituições bancárias. O saldo da controladora em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 10.424.

NOTA - 7 APLICAÇÕES

Aplicações	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Aplicações	817.584	340.692	782.161	249.458
Total	817.584	340.692	782.161	249.459

De acordo com a Resolução 3.284 de 25 de maio de 2005 alterada pela Resolução 4.034 de 30 de novembro de 2011, ambas do Conselho Monetário Nacional, as empresas públicas são obrigadas a aplicar suas disponibilidades financeiras em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S.A. ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados. A política dos fundos deve ser referenciada a um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA), com exceção dos compostos por títulos atrelados à taxa Selic, ou seja, os fundos devem ser compostos por Letras do Tesouro Nacional (LTN), Notas do Tesouro Nacional – Série F (NTN-F) ou Notas do Tesouro Nacional – Série B (NTN-B).

As disponibilidades financeiras, decorrentes de receitas próprias, estão aplicadas em Fundos de Investimentos na Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários do Banco do Brasil - BBTVM e na Caixa Econômica Federal em carteiras compostas por LTN, NTN-B, NTN-F e operações compromissadas (limitadas a 25% do patrimônio líquido do fundo), registradas pelo valor líquido de realização, na data do balanço.

As aplicações da Correiospar estão acrescidas ao consolidado e representam Fundos de Investimentos extramercado no Banco do Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BBTVM registradas pelo valor líquido de realização, na data do balanço.

A Empresa e sua Controlada aplicam suas disponibilidades financeiras em títulos públicos de curto e longo prazo marcados a mercado e com vencimentos até 2023, de acordo com a tabela a seguir. Contudo, esses títulos são negociados conforme as demandas dos fluxos de caixas das empresas, sendo classificados como Valor Justo por meio do Resultado - VJPR.

Por possuírem dados observáveis em mercado ativo, a carteira de investimento está classificada no nível 1 da hierarquia do valor justo.

7.1 - Composição - aplicações:

Aplicações Financeiras	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Banco do Brasil - FAE - 2	688.430	-	722.230	26.881
Banco do Brasil - Fundo 13 B	359.291	648.256	290.869	570.444
Caixa Econômica Federal - Fundo X	94.160	62.645	93.359	62.400
Banco do Brasil - Fundo 13 C	-	155.017	-	132.141
Banco do Brasil - Fundo 13 A	-	123.283	-	106.101
Total (Líquido do IR)	1.141.881	989.201	1.106.458	897.967
A - Total circulante - Títulos	749.932	224.168	783.742	251.084
B - Total circulante - Caixa/ Operações	69.223	118.116		
Compromissadas				
C - Total circulante - IR sobre aplicações financeiras	(1.571)	(1.592)	(1.581)	(1.626)
D - Total circulante - Líquido do IR (A + B + C)	817.584	340.692	782.161	249.458
E - Total não circulante - Títulos	324.297	648.509	324.297	648.509

7.1.1 - Composição das aplicações por título e prazo de vencimento:

Aplicação	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
NTN-B	384.985	633.779	384.985	633.779
LTN	-	226.286	-	226.286
Cotas - FAE 2	689.262	-	723.072	26.916
NTN-F	-	12.974	-	12.974
Caixa/ Operações compromissadas	69.223	118.116		
Subtotal	1.143.470	991.155	1.108.057	899.955
Ajustes	(18)	(362)	(18)	(362)
Total	1.143.452	990.793	1.108.039	899.593

Aplicação	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Imposto de renda	(1.571)	(1.592)	(1.581)	(1.626)
Líquido	1.141.881	989.201	1.106.458	897.967

Composição das aplicações classificadas no ativo circulante (Consolidado) - 2018							
Vencimento	LTN	NTN-F	NTN-B	Cotas Fundo	Provisão de IR	Ajustes Fundo	Total
2019	-	-	60.688	723.072	(1.581)	(18)	782.161
Subtotal	-	-	60.688	723.072	(1.581)	(18)	782.161
Composição das aplicações classificadas no ativo não circulante (Consolidado) - 2018							
Vencimento	LTN	NTN-F	NTN-B	Cotas Fundo	Provisão de IR	Ajustes Fundo	Total
2020	-	-	70.868	-	-	-	70.868
2021	-	-	61.433	-	-	-	61.433
2022	-	-	139.148	-	-	-	139.148
2023	-	-	52.848	-	-	-	52.848
Subtotal	-	-	324.297	-	-	-	324.297
Total	-	-	384.985	723.072	(1.581)	(18)	1.106.458

Composição das aplicações classificadas no ativo circulante (Consolidado) - 2017							
Vencimento	LTN	NTN-F	NTN-B	Cotas Fundo	Provisão de IR	Ajustes Fundo	Total
2018	129.706	-	94.824	26.916	(1.626)	(362)	249.458
Subtotal	129.706	-	94.824	26.916	(1.626)	(362)	249.458
Composição das aplicações classificadas no ativo não circulante (Consolidado) - 2017							
Vencimento	LTN	NTN-F	NTN-B	Cotas Fundo	Provisão de IR	Ajustes Fundo	Total
2019	33.190	-	126.342	-	-	-	159.532
2020	48.003	-	110.252	-	-	-	158.255
2021	15.387	12.974	138.800	-	-	-	167.161
2022	-	-	163.561	-	-	-	163.561
Subtotal	96.580	12.974	538.955	-	-	-	648.509
Total	226.286	12.974	633.779	26.916	(1.626)	(362)	897.967

NOTA - 8 CONTAS A RECEBER

Os créditos estão apresentados pelo valor original deduzidos das PECLD.

Contas a receber	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Serviços Faturados	1.568.674	1.551.480	1.568.674	1.551.480
Débitos Internacionais	653.307	619.936	653.307	619.936
Serviços a Faturar	114.933	212.831	114.933	212.831
Valores a receber de AGF	54.031	52.047	54.031	52.047
Cartões de crédito	32.260	22.327	32.260	22.327
Prestação de contas – Agências (ACC, AGF e ACF)	4.746	6.575	4.746	6.575
Outros valores a receber de clientes	26	12	26	12
Total	2.427.977	2.465.208	2.427.977	2.465.208

O detalhamento de serviços faturados, líquido das PECLD, por período de vencimento e a vencer, estão detalhados a seguir:

Serviços faturados por faixa de vencimento	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
A - A vencer	1.435.824	1.417.785	1.435.824	1.417.785
B - Vencidos de 1 a 30 dias	73.039	70.249	73.039	70.249
C - Vencidos de 31 a 60 dias	19.557	21.617	19.557	21.617
D - Vencidos de 61 a 90 dias	12.415	14.822	12.415	14.822
E - Vencidos de 91 a 180 dias	18.548	16.122	18.548	16.122
F - Vencidos há mais de 180 dias	21.889	39.512	21.889	39.512
Total a Receber	1.581.272	1.580.107	1.581.272	1.580.107
PECLD Total	(12.598)	(28.627)	(12.598)	(28.627)
Total Líquido a Receber	1.568.674	1.551.480	1.568.674	1.551.480

8.1 - Perdas Esperadas de Créditos de Liquidação Duvidosa:

Em conformidade com as novas regras de mensuração e reconhecimento de *impairment* sobre os ativos financeiros, conforme CPC 48 – Instrumentos Financeiros, a partir de janeiro de 2018, a PECLD passou a ser constituída com base nas perdas esperadas, em substituição ao modelo de perdas incorridas disciplinado anteriormente pelo extinto CPC 38.

Assim, os percentuais de perda dos serviços faturados foram obtidos a partir da confrontação das faturas vencidas e a vencer de novembro do exercício anterior, classificadas por classe de vencimento, que ainda permaneciam em aberto em outubro do exercício atual. Apurados os percentuais de perda esperada seguindo o modelo de matriz de provisão, esses percentuais foram aplicados sobre o valor das faturas em aberto classificadas nas classes de vencimentos levantadas na data de encerramento do balanço, conforme detalhado a seguir:

Período	PECLD 2018		
	Base de cálculo ¹	(%) PECLD	Perda esperada
A - A vencer	1.082.884	0,10%	1.083
B - Vencidos de 1 a 30 dias	55.433	3,30%	1.829
C - Vencidos de 31 a 60 dias	16.352	1,70%	278
D - Vencidos de 61 a 90 dias	10.599	3,80%	403
E - Vencidos de 91 a 180 dias	13.410	7,50%	1.006
F - Vencidos há mais de 180 dias	19.681	30,80%	6.061
G - Recuperação judicial	1.938	100,00%	1.938
Total	1.200.297		12.598

¹ - Do saldo de serviços faturados foram deduzidas as faturas estornadas ou pagas até o início da apuração e com termo de confissão de dívida e acordo de parcelamento em execução (efetivo cumprimento).

O valor da PECLD registrada em 2017, em consonância ao CPC 38 foi de R\$ 28.627, conforme demonstrado no quadro abaixo:

PECLD	Controladora 31/12/2017	Consolidado 31/12/2017
Títulos de empresas privadas vencidos ao fim de 2017 (24% do saldo)	27.773	27.773
Títulos de empresas públicas vencidas ao fim de 2017 (1% do saldo)	462	462
Títulos de empresas em recuperação judicial ao fim de 2017 (100% do saldo – vencidos e a vencer)	392	392
Total	28.627	28.627

Caso o CPC 48 tivesse sido adotado em 2017, o valor a registrar de PECLD no período seria de R\$ 47.391, apurado conforme tabela a seguir:

Período	PECLD 2017		
	Base de cálculo	(%) PECLD	Perda esperada
A - A vencer	1.417.785	0,5%	7.088
B - Vencidos de 1 a 30 dias	70.274	1,8%	1.264
C - Vencidos de 31 a 60 dias	21.603	8,4%	1.815
D - Vencidos de 61 a 90 dias	14.843	17,5%	2.598
E - Vencidos de 91 a 180 dias	16.095	81,6%	13.134
F - Vencidos há mais de 180 dias	39.507	54,4%	21.492
Total	1.580.107		47.391

A variação entre as perdas registradas no exercício atual em relação à 2017 refere-se, principalmente, à reclassificação, em 2018, para o ativo não circulante do montante de R\$ 20.153 referente a títulos a receber de cliente cujo Plano de Recuperação Judicial foi homologado em junho de 2018.

Sobre o valor reclassificado foi aplicado o percentual de 100% de perda.

É apresentada a seguir a conciliação/ movimentação da PECLD, composta por parcelas de perdas dedutíveis (Lei nº 9.430/1996) e de perdas não dedutíveis:

Conciliação da PECLD de serviços faturados	31/12/2018	31/12/2017
A - Perda total no início do período	28.627	37.430
B - Perda dedutível em 1º de janeiro	(57)	(93)
C - Perda não dedutível no início do período (A - B)	28.570	37.337
D - Adições	43.014	22.628
E - Baixas	(58.992)	(31.395)
F - Perda não dedutível no final do período (C + D + E)	12.592	28.570
G - Perda dedutível no final do período	6	57
PECLD no final do período (F + G)	12.598	28.627

Para fins fiscais, o excesso de PECLD constituída, em relação ao disposto na Lei nº 9.430/1996, é adicionado à apuração do Lucro Real para o cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL.

NOTA - 9 ESTOQUES

Os estoques estão armazenados em dois grandes Centros de Distribuição de materiais, responsáveis por suprir as unidades administrativas, as unidades de atendimento e demais unidades operacionais. As perdas com estoque estão constituídas para os materiais que se encontram obsoletos, danificados ou vencidos.

Estoques	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Material para consumo	29.708	39.150	29.708	39.150
Material para revenda/ almoxarifados	8.148	16.181	8.148	16.181
Material em consignação	564	565	564	565
Perdas com estoque	(4.864)	(2.699)	(4.864)	(2.699)
Total	33.556	53.197	33.556	53.197

NOTA - 10 OUTROS VALORES E BENS

10.1 - Créditos com pessoas ligadas

Créditos com pessoas ligadas	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Empregados liberados - Postal Saúde	1.099	-	1.099	-
Concessão de uso de espaço - Postal Saúde	332	-	332	-
Serviço saúde	-	47.323	-	47.323
Total	1.431	47.323	1.431	47.323

10.1.1 - Empregados liberados à Postal Saúde

Valor devido aos Correios referente às despesas com remuneração e encargos de empregados cedidos à Postal Saúde.

10.1.2 - Concessão de uso de espaço

Refere-se ao ressarcimento do uso de espaço dos Correios pela Postal Saúde.

10.1.3 - Serviço saúde

A utilização do saldo do adiantamento da conta Serviço Saúde foi ocasionada pela comprovação das despesas assistenciais realizada pela Postal Saúde.

10.2 - Adiantamentos

Adiantamentos	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Adiantamento de férias	105.989	86.275	105.989	86.275
Empregados cedidos	6.796	2.084	6.796	2.084
Adiantamento salarial	3.485	3.418	3.485	3.418
Demais adiantamentos	985	4.140	985	4.140
Total	117.255	95.917	117.255	95.917

10.2.1 - Empregados cedidos

Valor devido aos Correios referente às despesas com remuneração e encargos de empregados cedidos para órgãos do governo, líquido de PECLD, cuja constituição é feita à base de 100% dos valores vencidos há mais de 365 dias.

10.2.2 - Demais adiantamentos

Referem-se aos adiantamentos a empregados para pagamento de pequenas despesas sujeitas a comprovação posterior, bem como adiantamentos a estagiários.

10.3 - Impostos e encargos sociais a compensar

Correspondem a valores de tributos, encargos sociais e outros valores recolhidos ou adiantados ao fisco que serão restituídos ou compensados com outros tributos administrados pela mesma autoridade fiscal.

Impostos e encargos sociais a compensar	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
IRPJ a restituir	120.701	127.513	22.905	129.152
CSLL a restituir	13.163	19.793	111.989	19.793
INSS a restituir/ compensar	10.105	9.104	10.105	9.104
IR retido na fonte	5.286	20.440	5.286	20.440
ICMS a recuperar/ compensar	3.457	1.551	3.457	1.551
Demais impostos/ encargos a restituir/ compensar	3.117	3.066	3.117	3.080
CSLL retida na fonte	2.244	5.271	2.244	5.271
COFINS a restituir/ compensar	1.972	2.271	1.972	2.271
IR sobre aplicações financeiras	1.571	2.552	1.581	2.586
ISS retenção por clientes	923	1.119	923	1.119

Impostos e encargos sociais a compensar	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
COFINS retido na fonte	711	711	711	711
Salário família/ maternidade	671	658	671	658
PIS retido na fonte	393	393	393	393
INSS retenção por clientes	383	213	383	213
PIS a restituir/ compensar	-	480	-	480
Total	164.697	195.135	165.737	196.822

10.3.1 - CSLL e IR a restituir

As contas abrigam os saldos dos tributos retidos na fonte por clientes e não utilizados até o final do exercício de 2018. Esses valores passam a adquirir a característica de saldo negativo de IRPJ e CSLL e serão utilizados nos exercícios seguintes para pagamentos de débitos administrados no âmbito da Receita Federal do Brasil – RFB.

10.3.2 - IR e CSLL retidos na fonte

São os impostos e contribuições retidos na fonte sobre os valores recebidos de órgãos, autarquias, fundações e demais entidades da Administração Pública Federal.

10.3.3 - PIS e COFINS a restituir/ compensar

Compreendem os créditos fiscais relativos a pagamentos indevidos ou a maior. No exercício de 2018 os saldos foram objeto de processos administrativos de compensação/restituição junto à RFB.

10.4 - Cobrança jurídica/ inadimplência

Representam os direitos, líquido das perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa – PECLD, cuja cobrança está no âmbito judicial.

Cobrança jurídica/ Inadimplência	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Faturas em cobrança jurídica	5.033	1.380	5.033	1.380
Acordos jurídicos - REFIS	3.633	-	3.633	-
Inadimplentes - AGF	1.936	1.061	1.936	1.061
Débitos de empregados em cobrança jurídica	46	90	46	90
Inadimplentes - ACC	15	152	15	152
Total	10.663	2.683	10.663	2.683

10.4.1 - Faturas em cobrança jurídica

O montante líquido de R\$ 5.033 refere-se a débitos de inadimplentes, cuja cobrança é realizada pela área jurídica dos Correios.

O percentual apurado para a constituição da PECLD das faturas em cobrança jurídica, é revisado anualmente e tem como base a relação, por categoria dos valores, dos acordos judiciais e extrajudiciais em efetiva execução, sob responsabilidade da área jurídica, referente às parcelas ainda não pagas bem como o valor dos acordos judiciais e extrajudiciais firmados e pagos nos últimos doze meses.

A constituição das perdas dedutíveis é baseada no reconhecimento da perda definitiva, para controle por cinco anos, a contar da data do vencimento, em observância às regras estabelecidas na Lei nº 9.430/1996.

Para o reconhecimento da perda é aplicado o percentual esperado de perda sobre a diferença existente entre o valor das faturas em cobrança jurídica e o total das perdas dedutíveis em cobrança judicial.

Perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa - PECLD	Controladora/ consolidado			
	Percentual aplicado	31/12/2018	Percentual aplicado	31/12/2017
Perdas não dedutíveis	95,7%	112.885	95,7%	67.598
Perdas dedutíveis (Lei 9.430/96)	100,0%	24.416	100,0%	45.701
Perdas de títulos de empresas em recuperação judicial	100,0%	-	100,0%	745
Total		137.301		114.044

A seguir é demonstrada a conciliação das PECLD de faturas em cobrança jurídica:

Movimentação - PECLD	Controladora/ consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017
A - Perda total no início do período	114.044	125.229
B - Perda dedutível em 1º de janeiro	(45.701)	(51.707)
C - Perda não dedutível no início do período (A + B)	68.343	73.522
D - Adições	65.829	24.666
E - Baixas	(21.287)	(29.845)
F - Perda não dedutível no final do período (C + D + E)	112.885	68.343
G - Perda dedutível no final do período	24.416	45.701
PECLD no final do período (F + G)	137.301	114.044

Para fins fiscais, o saldo de PECLD constituída, em relação ao disposto na Lei nº 9.430/1996, é adicionado à apuração do Lucro Real e à apuração da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL.

10.4.2 - Acordos Jurídicos – REFIS

Corresponde aos valores decorrentes Programa de Realização de Acordos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (PRAECT – REFIS POSTAL), instituído em 2018, cujo objetivo era a renegociação de dívidas de clientes (pessoas físicas ou jurídicas) contraídas com a Empresa.

O programa teve por objeto os créditos cíveis dos Correios que estavam judicializados, cujos valores atualizados até o dia 06 de abril de 2017 não ultrapassavam a quantia de R\$ 5.000.

10.4.3 - Inadimplentes – AGF

Refere-se a valores não repassados pelas AGFs no prazo regulamentar estabelecido para a prestação de contas líquidos do percentual de perda esperada.

10.5 - Outros créditos

Outros créditos	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Float bancário - faturamento	8.587	-	8.587	-
Débitos de empregados	5.665	4.434	5.665	4.434
Bens sucateados	2.670	105	2.670	105
Débitos de terceiros	1.710	22.119	1.710	22.119
Telesena - resgate de título	1.250	1.379	1.250	1.379
Débitos de empregados - agência	312	1.366	312	1.366
Saque de conta virtual	293	8	293	8
Coupons - réponse trocado	205	169	205	169
Vale postal internacional - importação	196	167	196	167
Total	20.888	29.747	20.888	29.747

10.5.1 - Float bancário

Corresponde ao recurso recebido de clientes que ainda não foi disponibilizado pelos bancos nas contas dos Correios.

10.5.2 - Débitos de empregados

São débitos decorrentes de prejuízos causados por empregados, reconhecidos após apuração de responsabilidade e a respectiva emissão de Portaria para desconto em folha de pagamento.

10.5.3 - Bens sucateados

Valores líquidos de depreciação dos bens sucateados destinados à alienação, doação ou desmonte, cuja data de realização esteja fixada/prevista até o final do exercício seguinte.

10.5.4 - Débitos de terceiros

A rubrica é composta, principalmente, pelas multas aplicadas a fornecedores por descumprimento contratual. A redução na rubrica deve-se, principalmente, ao aumento do percentual da PECLD, que em 2017 era de 52% e em 2018 foi de 98,1%.

10.5.5 - Telesena – resgate de título

Refere-se ao valor pago relativo a títulos de capitalização hábeis para resgate.

10.5.6 - Outros débitos de empregados – agência

Representam os débitos decorrentes de diferenças de caixa das agências. A perda esperada é constituída à base de 96,4% do saldo acumulado na conta.

NOTA - 11 ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA

Trata-se de imóveis não utilizados pela Empresa, no qual a Administração se comprometeu a adotar todas as ações necessárias para se desfazer do bem nos próximos doze meses usufruindo dos benefícios econômicos gerados com a venda.

Mantidos para venda	Saldo em 31/12/2017	Transf. de Prop. para Investimento	Depreciação	Impairment	Baixa	Saldo em 31/12/2018
Terrenos	-	26.330	-	-	-	26.330
Prédios	-	117	(5)	-	-	112
Impairment mantidos p/ venda (nota 11.1)	-	-	-	(9.036)	-	(9.036)
Total	-	26.446	(5)	(9.036)	-	17.406

Em atendimento ao disposto no CPC 31 a depreciação dos imóveis foi interrompida quando da reclassificação para mantidos para a venda, mantendo-se o saldo acumulado até a data da transferência.

11.1 - Regras para a mensuração e reconhecimento do impairment

Para a aplicação do teste de impairment, são confrontados o valor recuperável do imóvel com o seu valor contábil líquido, a fim de verificar a necessidade ou não de reconhecimento de uma estimativa de perda. Caso

o valor recuperável do imóvel seja inferior ao seu valor contábil líquido, faz-se uma estimativa de perda reduzindo o valor do ativo ao valor recuperável, por outro lado, se o valor do imóvel for superior ao valor contábil líquido deste, mantém-se o valor contábil do imóvel.

O valor recuperável dos imóveis é estabelecido com base no valor justo líquido das despesas incrementais conforme segue:

a.o valor justo do imóvel é definido com base em avaliações técnicas em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT; e

b.são consideradas despesas incrementais para dedução do valor justo as despesas, relevantes, que somente existirão em caso de uma possível venda.

NOTA - 12 ATIVO NÃO CIRCULANTE

12.1 - Investimentos não permanentes

12.1.1 - Outras aplicações – VJORA

As rubricas registradas no quadro a seguir foram classificadas como ativos financeiros mensurados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

Outras aplicações - VJORA	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Participações não relevantes	6.302	3.516	6.302	3.516
FINAM/ FINOR	693	-	693	-
Outros investimentos	-	894	-	894
Total	6.995	4.410	6.995	4.410

12.1.1.1 - Participações não relevantes

Trata-se de ações de companhias telefônicas. O acréscimo no saldo refere-se à valorização das ações.

12.1.1.2 - FINAM/ FINOR

Valores relativos à aplicações nos Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM e Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR. Sobre os depósitos do FINOR estão constituídas perdas não dedutíveis de 100%. O valores convertidos em certificados estão atualizados conforme cotação do dia 31 de dezembro de 2018.

12.2 - Depósitos judiciais, recursais e administrativos

Estão compostos conforme a seguir:

Depósitos judiciais, recursais e administrativos	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Depósitos recursais administrativos	69.318	70.057	69.318	70.057
Depósitos judiciais	22.154	21.701	22.154	21.701
Depósitos recursais	16.787	16.271	16.787	16.271
Penhora de numerários	10.078	6.886	10.078	6.886
Total	118.337	114.915	118.337	114.915

Os valores de R\$ 22.154 e R\$ 16.787 referem-se aos depósitos realizados em função das demandas judiciais, em que os Correios figuram como réu. O valor de R\$ 69.318 representa o total dos depósitos efetuados para interposição de recursos na esfera administrativa junto ao INSS, referentes às Notificações Fiscais de Lançamento de Débito – NFLD. O valor de R\$ 10.078 refere-se às penhoras de numerário realizadas pela Justiça, por meio de bloqueios judiciais via BACENJUD. Cabe ressaltar:

- os depósitos judiciais podem ser realizados espontaneamente pela Empresa ou em razão de determinação judicial e recebem atualização monetária;
- os depósitos recursais eram exigidos para interposição de recursos judiciais antes da Empresa ser equiparada à Fazenda Pública e são atualizados monetariamente;
- os depósitos recursais administrativos são valores equivalentes a 30% do auto de infração, relativos às Notificações Fiscais de Lançamento de Débito – NFLD, aplicadas pelo órgão fiscalizador e recebem atualização monetária. Mediante esse depósito é interposto recurso administrativo;
- as penhoras consistem em constrições judiciais dos bens do devedor com a finalidade de garantir o pagamento de uma dívida. Assim, o ato de constrição é praticado pelo Juízo sem que haja prévia comunicação e à empresa. As penhoras são realizadas via sistema BACENJUD, que interliga a Justiça ao Banco Central e às instituições bancárias, para agilizar a solicitação de informações e o envio de ordens judiciais ao Sistema Financeiro Nacional, via internet, e são reconhecidas como direito tendo em vista que a empresa foi equiparada à Fazenda Pública.

12.3 - Tributos a compensar

Tributos a compensar	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Imunidade tributária	1.621.435	1.453.916	1.621.435	1.453.916
IR	940.683	849.606	940.683	849.606
PIS/ COFINS	680.752	604.310	680.752	604.310
Tributos retidos na fonte - contrato Banco Postal	239.957	139.492	239.957	139.492

Tributos a compensar	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Total	1.861.392	1.593.408	1.861.392	1.593.408

Os Correios, amparados pela imunidade tributária recíproca concedida pelo Pleno do STF, em sede de repercussão geral, protocolizaram, em 2016, pedidos de restituição na esfera administrativa dos valores pagos indevidamente a título de IRPJ.

O montante de R\$ 1.621.435 é composto por créditos tributários de pagamentos indevidos de IRPJ, PIS e COFINS registrados em 31 de dezembro de 2016, no montante de R\$ 1.453.916, e atualizados em 31 de dezembro de 2018 pelo valor de R\$ 166.369, por levar em consideração o êxito obtido em três dos dez pedidos de restituição e acrescido de R\$ 1.150 referente a IRPJ retido sobre aplicações financeiras de exercícios anteriores.

Os créditos de IR totalizam R\$ 940.683 e estão sendo discutidos em âmbito administrativo por meio de dez pedidos de restituição. Desses pedidos, três foram julgados pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF a favor dos Correios, nos meses de agosto e outubro de 2018.

Os créditos de PIS e COFINS no total de R\$ 680.752 estão resguardados pelo Protesto Judicial protocolizado em 24 de julho de 2017.

O saldo de R\$ 239.957 corresponde ao valor dos tributos federais retidos na fonte remanescentes da rescisão contratual com o Banco do Brasil S/A, cujo pedido de restituição está aguardando julgamento pelo CARF.

12.4 - Outros

Outros - ativo não circulante	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Acordos jurídicos - REFIS	3.069	-	3.069	-
Correiospar - ressarcimentos	1.071	989	-	-
Outros débitos de empregados	721	856	721	856
Débitos de ex-empregados	153	1.284	153	1.284
Renegociação de faturas	-	613	-	613
Outros créditos a realizar	-	27	-	27
Total	5.014	3.769	3.943	2.780

12.4.1 - Correiospar – ressarcimentos

Compreende o ressarcimento de atividades administrativas, estabelecido conforme convênio entre a Correiospar e os Correios.

12.4.2 - Débitos de ex-empregados

São débitos de ex-empregados não recuperados na rescisão contratual, anteriormente registrados em conta de outros débitos de empregados no curto prazo. A perda esperada é constituída à base de 99% do saldo acumulado na conta.

NOTA - 13 INVESTIMENTOS

13.1 - Investimentos permanentes

13.1.1 - Imóveis mantidos para investimentos

Os imóveis cedidos, alugados ou desocupados, isto é, que não são utilizados na produção ou fornecimento de bens e serviços ou em finalidades administrativas são caracterizados como mantidos pelo proprietário para obter rendas, e, nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 28 – Propriedades para Investimentos são classificados como Investimentos.

Os critérios para classificação e os métodos e taxas de depreciação são os mesmos utilizados para o imobilizado, constantes na **nota 3.12**.

Imóveis mantidos para investimentos	Controladora/ consolidado			
	Saldo em 31/12/2017	Impairment	Transferências Salda	Depreciação/ Amortização
Terrenos cedidos ou alugados	72.605	-	-	-
Prédios cedidos ou alugados	5.580	-	-	(905)
Terrenos desocupados	588.458	-	(26.330)	-
Prédios desocupados	23.407	-	(112)	(226)
Impairment prédios	-	(553)	-	-
Impairment desocupados (nota 11.1)	(34)	(63.634)	9.036	-
Instalações desocupadas	109	-	-	-
Total	690.125	(64.187)	(17.406)	(1.131)
				607.401

13.2 - Correiospar

Os Correios constituíram, em 24 de dezembro de 2014, a sociedade comercial sob forma de sociedade anônima, denominada Correios Participações S/A – Correiospar, com o capital subscrito de R\$ 300.000, representado por 300.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Desse montante, R\$ 50.262 foram integralizados, dentre os quais R\$ 20.262 foram repassados em 2018.

Nesse exercício a Correiospar apresentou um prejuízo de R\$ 14.077, que acrescido do prejuízo acumulado até 2017 de R\$ 2.427 reduziu o saldo do investimento, após a aplicação do método de equivalência patrimonial, para R\$ 33.758.

NOTA - 14 IMOBILIZADO

Os critérios de mensuração, métodos e taxas de depreciação são apresentados na **nota 3.12**.

Imobilizado	Controladora/ consolidado						
	Saldo em 31/12/2017	Adições	Baixas	Transferências Entrada	Transferências as Salda	Depreciação/ Amortização	Saldo em 31/12/2018
Terrenos	3.536.455	-	-	-	-	-	3.536.455
Impairment terrenos	(491)	-	-	-	-	-	(491)
Prédios	1.396.371	3.941	-	31.578	-	(29.424)	1.402.466
Impairment prédios	(50.435)	-	-	-	-	-	(50.435)
Instalações em prédios próprios	83.445	524	-	-	(8.662)	(9.992)	60.315
Beneficiárias e instalações em imóveis de terceiros.	38.814	54	(34)	6.569	-	(18.869)	26.534
Obras em andamento	88.123	18.787	(505)	-	(32.416)	-	73.989
Subtotal Imóveis	5.092.282	23.306	(539)	38.147	(41.078)	(58.285)	5.053.833
Móveis e utensílios	190.576	7.210	(509)	2.255	-	(41.928)	156.592

Imobilizado	Controladora/ consolidado						
	Saldo em 31/12/2017	Adições	Baixas	Transferências Entrada	Transferências as Saída	Depreciação/ Amortização	Bens sucateados
Máquinas e equipamentos	363.499	72.617	(427)	23.964	-	(72.589)	(678)
Veículos motorizados	439.088	25.253	(38)	-	(122)	(26.044)	(838)
Veículos não motorizados	5.058	239	(8)	-	(1)	(2.870)	(12)
Ferramentas e instrumentos	300	1	-	-	(1)	(185)	2
Equipamentos de processamento de dados	146.030	28.186	(39)	27.728	-	(56.102)	(27)
Aquisição de bens móveis e equipamentos em andamento	233.024	42.213	-	-	(56.992)	-	-
Subtotal Móveis	1.377.575	175.719	(1.021)	53.947	(51.116)	(199.718)	(2.565)
Total	6.469.857	199.025	(1.560)	92.094	(92.194)	(258.003)	(2.565)

NOTA - 15 INTANGÍVEL

Corresponde à softwares não integrados às máquinas e equipamentos registrados no imobilizado.

Os critérios de mensuração e métodos de amortização estão detalhados na **nota 3.13**.

Intangível	Controladora/ consolidado					
	Saldo em 31/12/2017	Adições	Transferências Entrada	Transferências Saída	Depreciação/ Amortização	Saldo em 31/12/2018
Software, licenc. similares	89.219	24.042	105	(13)	(44.848)	68.505
Total Intangível	89.219	24.042	105	(13)	(44.848)	68.505

NOTA - 16 PASSIVO CIRCULANTE

16.1 - Fornecedores

Representam as obrigações referentes às aquisições de materiais e serviços e outras obrigações com vencimento, geralmente, no mês seguinte.

Fornecedores	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Material, produtos e serviços	968.416	747.123	968.416	747.123
Consignações	149	149	149	149
Outros	16	-	16	-
Total	968.581	747.272	968.581	747.272

16.1.1 - Outros

Refere-se aos pagamentos realizados nas agências, à fornecedores, por meio de Autorizações de Pagamento – APs.

16.2 - Salários e consignações

Correspondem às obrigações trabalhistas devidas no mês, provenientes de despesas fixas e variáveis; às provisões de férias à base 1/12 (um doze avos) da remuneração de cada empregado acrescidas do adicional de 70% conforme acordo coletivo de trabalho, registradas mensalmente; e demais encargos sociais retidos.

Salários e consignações	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Férias	1.194.407	1.258.279	1.194.407	1.258.279
INSS - empregado	42.826	43.257	42.826	43.257
Postalís (PostalPrev) - empregado	39.120	41.516	39.120	41.516
Obrigações trabalhistas	18.235	17.106	18.235	17.106
Postalís (BD) - empregado	12.395	13.123	12.395	13.123
Retenção SEST/ SENAT	3	2	3	2
Total	1.306.986	1.373.283	1.306.986	1.373.283

16.3 - Encargos sociais

Correspondem às obrigações relativas às contribuições patronais.

Encargos sociais	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
INSS - empregador	119.080	121.142	119.080	121.142
FGTS	53.373	53.889	53.373	53.889
PostalPrev - empregador	37.336	39.337	37.336	39.337
Postalís - PBD	12.420	13.143	12.420	13.143
Salário educação	11.303	11.493	11.303	11.493
Senai adicional	905	920	905	920
INSS - autônomos/ avulsos	672	369	672	369
Total	235.089	240.293	235.089	240.293

16.4 - Impostos e contribuições

Correspondem às obrigações relativas às retenções tributárias efetuadas na fonte sobre os rendimentos de empregados e de terceiros, os tributos devidos sobre o lucro, as contribuições sociais (PIS e COFINS) incidentes sobre o faturamento, bem como outras obrigações tributárias.

Impostos e contribuições	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
IR retido de empregados	50.766	46.860	50.766	46.860
COFINS	39.621	53.900	39.631	53.906
Retenções na fonte - Lei n° 9.430/1996	29.956	25.831	29.956	25.831
PIS	8.585	11.654	8.587	11.655
ICMS	9.659	7.198	9.659	7.198
ISSQN - retido de terceiros	6.235	5.320	6.235	5.320
INSS empresas - retenção na fonte	6.412	4.989	6.412	4.989
IR retido de terceiros	2.610	1.909	2.610	1.909
INSS retenção - contribuinte individual	166	179	166	179
Outras obrigações tributárias	67	-	67	-
Total	154.077	157.840	154.089	157.847

16.5 - Arrecadações e recebimentos

As obrigações que compõem esse grupo estão detalhadas no quadro a seguir. Essas obrigações são liquidadas, mensalmente, e na forma pactuada nos contratos com terceiros.

Arrecadações e recebimentos	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Recebimento para o Postalís	21.629	24.946	21.629	24.946
Recebimento de imposto de importação	10.673	7.933	10.673	7.933
Emissão de vale postal nacional	8.113	6.718	8.113	6.718
Telesena - venda de título	1.028	1.818	1.028	1.818
Outros recebimentos/ arrecadações	637	1.384	637	1.384
Importação/ Exportação - vale postal internacional	173	440	173	440
Certificado digital	52	4.280	52	4.280
Total	42.305	47.519	42.305	47.519

16.5.1 - Recebimento para o Postalís

Compreendem os valores dos empréstimos consignados dos funcionários, descontados em folha de pagamentos, para repasse ao Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos – Postalís.

16.5.2 - Recebimento de imposto de Importação

Referem-se aos valores arrecadados, relativos à cobrança do imposto de importação, quando da entrega de objetos postais importados de outros países.

16.5.3 - Emissão de Vale Postal Nacional

Esses valores correspondem à execução do serviço de Vale Posta Nacional Eletrônico (VPN-e).

16.5.4 - Outros recebimentos/ arrecadações

São as obrigações decorrentes de arrecadações para terceiros, recebimento de contas e taxas.

16.6 - Adiantamentos de clientes

O valor de R\$ 21.656, em 2018, e R\$ 6.427, em 2017, representam os montantes recebidos de clientes, provenientes de faturas emitidas e pagas indevidamente ou com valor a maior e de faturas pagas em duplicidade.

16.7 - Contas internacionais a pagar

O valor de R\$ 95.367, em 2018, e R\$ 85.774, em 2017, representam as obrigações para com as Administrações Postais, operadores privados e companhias aéreas, em face das transações internacionais dos Correios.

16.8 - Precatórios

São obrigações decorrentes de sentenças judiciais acrescidas, mensalmente, da atualização monetária.

Precatório	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Precatórios judiciais (circulante)	129.728	87.944	129.728	87.944
Precatórios judiciais (não circulante)	39.243	31.128	39.243	31.128
Total	168.971	119.072	168.971	119.072

O aumento observado no passivo e despesas de Precatórios em 2018 está relacionado, principalmente, ações de natureza trabalhista.

Essa variação pode ser justificada pela entrada em vigor da Lei nº 13.467/2017, conhecida como “Reforma Trabalhista”, alterou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e pelas volumosas ações do Sindicato de Brasília e do Sindicato do Rio de Janeiro, bem como os acordos de Gratificação de função.

16.9 - Apropriações por competência – Patrocinadas/ Mantidas

Apropriações por competência – Patrocinadas/ mantidas	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017 (reclassificado)	31/12/2018	31/12/2017 (reclassificado)
CorreiosSaúde	68.114	82.971	68.114	82.971
Postalís	30.750	27.959	30.750	27.959
Benefício Definido - BD	30.173	27.204	30.173	27.204
PostalPrev	577	755	577	755
Total	98.864	110.930	98.864	110.930

16.10 - Empréstimos e financiamentos

A seguir é apresentada a composição do saldo de empréstimos e financiamentos e suas principais características:

Empréstimos e Financiamentos	Controladora/ Consolidado				
	Saldo da Obrigação	Amortização do Principal	Amortização dos juros	Despesa do exercício	Dívida Líquida
31/12/2017	721.923	-	(89.629)	95.434	727.728
31/12/2018	727.729	(187.500)	(51.917)	56.770	545.082

Empréstimos e Financiamentos	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Empréstimos e Financiamentos (curto prazo)	181.694	182.647	181.694	182.647
Empréstimos e Financiamentos (longo prazo)	363.388	545.082	363.388	545.082
Total	545.082	727.729	545.082	727.729

Características	CCB ¹ - Banco do Brasil
Objetivo	Capital de Giro
Saldo da obrigação atuarial	750.000
Data da emissão	28/12/2016
Vencimento final	28/12/2021
Remuneração	De 125 a 130% da taxa média do CDI
Exigibilidade de juros	Mensal a partir de janeiro/2017
Encargos financeiros totais ²	29.076
Amortizações	48 parcelas mensais a partir de 28/01/2018
Garantia	Direitos creditórios vencíveis a prazo de até 180 dias

¹ - Cédula de crédito bancário.

² - Refere-se à comissão *flat*, imposto sobre operações financeiras (IOF) e despesas bancárias.

De acordo com os termos do contrato de empréstimo, a Empresa é obrigada a cumprir obrigação adicional que determina, por exercício, a relação dívida líquida/ EBITDA a ser mantida pelos Correios, sob pena de ser declarado o vencimento antecipado da dívida, conforme disposto a seguir:

Exercício	Dívida Líquida/ EBITDA
2017	Inferior a 4,0x
2018	Inferior a 3,5x
2019	Inferior a 3,0x
2020	Inferior a 3,0x

Em 31 de dezembro de 2018, a proporção da dívida líquida em relação ao EBITDA foi de -0,93, pois a soma do caixa e aplicações financeiras era superior à dívida bruta total, indicando que os Correios atenderam à cláusula contida no contrato do empréstimo.

16.11 - Participação nos Lucros e Resultados – PLR

Participação nos Lucros e Resultados - PLR	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	-	26.384	-	26.384

Em 2018, com base em estudo elaborado pela área de Relações Trabalhistas e apreciado pelo Departamento Jurídico, o valor remanescente da PLR foi revertido integralmente em contrapartida ao resultado.

16.12 - Receitas a apropriar

Corresponde aos valores recebidos antecipadamente pela prestação de serviços e/ ou faturamento por estimativa que constituirão receitas em competências seguintes.

Do montante de R\$ 28.495, registrado nesta rubrica em 2018, R\$ 22.041 são provenientes de alugueis de caixas postais e R\$ 6.454 refere-se à faturamento por estimativa.

O valor de R\$ 20.744, registrado em 2017 é composto por R\$ 19.957 proveniente alugueis de caixas postais e R\$ 517 referente a faturamento por estimativa.

16.13 - Obrigações financeiras a pagar

Em face do distrato, os Correios reconheceram um custo gerado pela rescisão no valor de R\$405.233, derivados da atualização monetária do valor principal a ser devolvido de R\$ 1.460.017, constituindo, em 30 de maio de 2014, uma dívida de R\$ 1.865.250.

Distrato do Banco Postal	Controladora/ Consolidado		
	Valor Principal	Valor da Atualização	Valor Total
30/05/2014	1.460.017	405.233	1.865.250

Verifica-se que o custo gerado com este distrato está condicionado à assinatura do novo contrato, o qual enseja um aumento de receita com o serviço de Banco Postal. Assim, seguindo o princípio da confrontação da receita com a despesa, o custo da operação, deverá ser apropriado na despesa à medida que a receita do novo contrato é reconhecida, durante o período de 30 meses.

Até 2016, foi pago o montante de R\$ 1.411.848, referente às duas primeiras parcelas do distrato (a primeira parcela, paga em 02 de janeiro de 2015, no valor de R\$ 662.014 e a segunda parcela, paga em 04 de janeiro de 2016, no valor de R\$ 749.834).

Contudo, em 05 de dezembro de 2016, foi assinado o Segundo Termo Aditivo ao Instrumento de Distrato do Contrato de Correspondente – Banco Postal, que alterou a forma de pagamento da terceira parcela da devolução, prevista para 02 de janeiro de 2017. Com a nova redação, o saldo devedor apurado em 05 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 846.311, deverá ser pago em 36 parcelas consecutivas e mensais, correspondentes, cada uma, a 1/36 do seu valor, admitindo-se a antecipação do pagamento.

As parcelas mensais serão atualizadas, mensalmente, pela taxa Selic, desde 05 de dezembro de 2016 até a data do seu efetivo pagamento, sendo que a primeira parcela foi paga em 02 de janeiro de 2017.

Ao final de 2018 a dívida referente ao distrato do Banco Postal apresentou a seguinte composição:

Distrato - Banco Postal		Controladora/ Consolidado		
Data	Saldo	Amortização	Despesa do exercício	Dívida Líquida
31/12/2017	854.928	(299.327)	71.152	626.753
31/12/2018	626.753	(322.548)	30.082	334.287

Distrato - Banco Postal	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Distrato - Banco Postal (circulante)	334.287	344.649	334.287	344.649
Distrato - Banco Postal (não circulante)	-	282.104	-	282.104
Total	334.287	626.753	334.287	626.753

16.14 - Convênio Postal Saúde

Trata-se das obrigações a pagar para operadora do plano de saúde dos funcionários dos Correios.

Convênio Postal saúde	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017 (reclassificado)	31/12/2018	31/12/2017 (reclassificado)
Saúde	126.031	128.162	126.031	128.162
Ressarcimento de despesas administrativas	53.924	71.138	53.924	71.138
Ambulatórios	19.315	9.829	19.315	9.829
Saúde ocupacional	12.236	8.707	12.236	8.707
Benefício medicamentos	1.333	2.166	1.333	2.166
Total	212.839	320.002	212.839	320.002

16.15 - Outros débitos

Outros - passivo circulante	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Caução de fornecedores	44.704	38.673	44.704	38.673
Convênio SESI/ SENAI	9.982	9.306	9.982	9.306
Retenções judiciais	2.781	2.412	2.781	2.412
Ressarcimento ao SUS	2.249	-	2.249	-
Prestação de contas AGF/ ACF	2.050	1.229	2.050	1.229
Honorários de sucumbência	21	124	21	124
Outros credores	5.936	691	5.936	691
Total	67.723	52.435	67.723	52.435

16.15.1 - Ressarcimento ao SUS

Refere-se à obrigação legal das operadoras de planos privados de assistência à saúde de restituir as despesas com SUS no eventual atendimento de seus beneficiários. Os valores em questão referem-se à cobranças de Autorização de Internação Hospitalar – AIH correspondentes a períodos anteriores à criação da Postal Saúde.

NOTA - 17 PASSIVO NÃO CIRCULANTE

17.1 - Benefício pós-emprego

17.1.1 - Composição da provisão para benefícios pós-emprego

As provisões para benefícios pós-emprego referem-se às expectativas (cálculos atuariais) de despesas com os planos de aposentadoria, pensão, assistência à saúde sob responsabilidade dos Correios.

A tabela a seguir apresenta a composição dessas provisões e das despesas:

Benefício pós-emprego	Controladora/ Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017
Patrimônio		
CorreiosSaúde (passivo)	3.918.101	3.778.762
Postalís Plano Benefício Definido - PBD (passivo) ¹	3.256.391	3.102.427
PostalPrev (outros resultados abrangentes)	(336.604)	(247.162)
Total	6.837.888	6.634.027
Resultado		
A - Despesa com saúde de empregados ativos	1.048.549	1.280.492
B - Despesa com saúde de aposentados	318.776	306.414
C - Despesas administrativas e outras despesas com saúde não relacionadas ao pós-emprego	123.373	187.035
D - Despesa total com saúde (A + B + C)	1.490.698	1.773.941
E - Total da provisão pós emprego saúde (relatório técnico atuarial)	463.587	(1.978.469)
Custo dos juros/ custo dos serviços - corrente	463.587	924.414
Reversão do custo do serviço passado	-	(2.902.883)
F - Total do registro em provisão do pós-emprego saúde (E - B)	144.811	(2.284.883)
G - Despesa com Postalís - PBD	273.345	266.917
H - Despesa administrativa/ outros - Postalís PBD	27.335	29.082
I - Despesa - PBD líquida de despesa administrativa/ outros (F - G)	246.010	237.835
J - Total da provisão pós emprego Postalís PBD (relatório técnico atuarial)	244.672	159.179
K - Total do registro em provisão do pós-emprego PBD (J - I)	(1.338)	(78.656)
L - Total do registro referente ao <i>superávit</i> do plano PostalPrev (relatório técnico atuarial)	(89.442)	(90.944)
Impacto no resultado do registro do pós-emprego (F + K + L)	54.031	(2.454.483)

¹Para compor as obrigações atuariais do Plano Benefício Definido - PBD é necessário somar as obrigações de curto e longo prazos de benefício pós-emprego com os valores registrados nas contas "Postalís - PBD" do grupo "Encargos sociais" e Postalís "Benefício Definido - BD" do grupo "Apropriações por competência - patrocinadas/ mantidas".

Os benefícios são disponibilizados a empregados, aposentados e pensionistas em decorrência das relações de trabalho ou da sucessão, em direitos e obrigações. A seguir, são apresentados mais detalhes de cada um desses planos:

17.1.1.1 - Plano de saúde - CorreiosSaúde

Até dezembro de 2013 o plano de saúde da Empresa era de autogestão na modalidade coletivo empresarial, prestado aos beneficiários com abrangência em todo território nacional.

Em 05 de dezembro de 2013 foi celebrado entre a Empresa e a Postal Saúde um Convênio de Adesão que formaliza a condição da Empresa como Patrocinadora Mantenedora do plano.

A Postal Saúde - Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios, registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) sob o nº 41913-3, constituída em abril de 2013, é a operadora do plano assistência à saúde oferecido aos empregados da Empresa, na modalidade autogestão como uma associação civil, sem fins lucrativos, com sede e foro em Brasília/DF.

Desde o dia 1º de janeiro de 2014, toda a operação do Plano de Assistência Médico-Hospitalar e Odontológica da Empresa é realizada pela Postal Saúde. Esse processo envolve a operacionalização da assistência, além da responsabilidade técnica e contratual sobre os serviços assistenciais contratados junto à Rede Credenciada.

O plano de saúde, denominado CorreiosSaúde, é oferecido como benefício aos empregados ativos, aposentados, aposentados por invalidez e anistiados da Empresa e seus dependentes, bem como aos empregados ativos, aposentados e aposentados por invalidez do Postalís e seus dependentes.

A Empresa tem a obrigação, como mantenedora, de participar dos custos dos planos de assistência à saúde operados pela Postal Saúde, repassando os recursos financeiros para cobertura das despesas com a rede credenciada e com os custos de administração.

Em decisão proferida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST no julgamento do dissídio coletivo relativo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018 para o custeio do plano CorreiosSaúde foi fixada a cobrança de mensalidades de titulares, correspondente à aplicação dos percentuais de 2,3% a 4,4%, de acordo com a remuneração recebida, obedecendo ao teto máximo de mensalidade por faixa etária, da tabela fixada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), prevista na Resolução Normativa nº 63/2003. Além disso, os dependentes passam a contribuir para o plano com mensalidades correspondentes a 60% da mensalidade do titular, no caso de cônjuge/companheiro(a), e de 35%, no caso de filhos e menor sob guarda. Os participantes também são responsáveis pelo pagamento de coparticipação de até 30% do valor dos custos assistenciais, dependendo do teto máximo fixado na decisão.

Os titulares do plano CorreiosSaúde e seus dependentes, filhos, menor sob guarda e cônjuge/companheiro(as), migrarão para o plano CorreiosSaúde II, a partir de 2018, para atender à forma de custeio do plano definida pelo TST. Os genitores dos titulares permanecerão no plano CorreiosSaúde, com a forma de custeio vigente antes da decisão do TST. Na forma da decisão do TST, os genitores inscritos no plano CorreiosSaúde, a partir de agosto de 2019, migrarão para o plano família ou serão desligados do plano. A Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações da União (CGPAR), em 18 de janeiro de 2018, emitiu as Resoluções CGPAR nº 22 e 23 que estabelecem diretrizes e parâmetros para o custeio das empresas estatais federais sobre benefícios de assistência à saúde aos empregados, dentre elas a cobrança de mensalidades, a limitação de dependentes e a paridade das contribuições de participantes e patrocinador no custeio do benefício à saúde em planos na modalidade de autogestão. As Resoluções têm como objetivo fortalecer a gestão corporativa dos planos, favorecendo ao seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial.

Os cálculos atuariais do plano CorreiosSaúde, elaborados em 1º de março de 2019, contemplam as alterações no plano decorrentes da decisão do TST e da Resolução CGPAR nº 23/2018.

17.1.1.2 - Plano de previdência – previdência complementar

Os planos previdenciários são submetidos a avaliações atuariais anuais na Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), seguindo orientações da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), para as quais são utilizadas hipóteses e premissas definidas pela Entidade a partir de estudos de aderência realizados pelo atuário responsável pelos mesmos. Na ocorrência de *déficit* atuarial deverá ser elaborado plano de equacionamento, o qual deverá ser aprovado até o final do exercício seguinte pelo Conselho Deliberativo da EFPC. O plano de equacionamento fixará as contribuições extraordinárias a serem pagas pelos participantes, assistidos e patrocinadoras, na proporção contributiva em relação às contribuições normais vigentes no período em que foi apurado o resultado deficitário.

17.1.1.2.1 - PostalPrev - CV

O PostalPrev é um plano de previdência complementar estruturado na modalidade de Contribuição Variável, reunindo características de plano de contribuição definida e benefício definido.

O plano inicialmente é custeado pela contribuição normal, efetuada mensalmente pelos empregados e pela patrocinadora Correios. A contribuição normal do participante, inclusive do participante autopatrocinado, é calculada mediante a aplicação de percentual incidente sobre o salário de contribuição, definido no ato de sua inscrição, não podendo ser inferior a 1%. O valor de contribuição da patrocinadora é paritário com as contribuições normais dos participantes.

A forma de recebimento do benefício de aposentadoria é flexível: o participante pode escolher entre receber renda vitalícia ou renda por prazo indeterminado (percentuais da reserva de poupança, definidos pelo participante anualmente) e ainda pode optar por receber 25% da sua reserva de poupança à vista.

O plano PostalPrev conta com fundo previdencial destinado a suprir a cobertura dos valores pagos a título dos benefícios de aposentadoria por invalidez, auxílio-doença, pensão por morte, pecúlio e benefício mínimo, quando necessário, caso não tenha sido acumulado saldo na conta do participante para tais finalidades.

17.1.1.2.2 - Postalis - BD

O Plano de Benefício Definido é administrado pelo Postalis e foi instituído na ocasião da criação do Instituto, em 1981, com o objetivo de oferecer, aos empregados da Empresa e suas famílias, rendas adicionais aos benefícios pagos pela Previdência Social. O Plano de Benefício Definido é aquele em que participantes e patrocinadora contribuem, solidariamente, para os benefícios programáveis e de risco.

O referido plano teve o saldamento de benefício definido por meio de alteração em seu regulamento em 2008 e assegura a seus participantes e assistidos benefícios de aposentadoria, pensão, auxílio funeral, auxílio doença, benefício proporcional diferido, portabilidade e resgate.

Atualmente o PBD não recebe mais adesões, assim definido como “em extinção”. O saldamento do referido plano ocorreu em março de 2008.

Para o plano BD, são previstas no regulamento do plano contribuições normais e extraordinárias a serem realizadas pelos participantes e pela patrocinadora, com base na aplicação de um percentual sobre a remuneração dos participantes. Ainda são previstas contribuições adicionais pelos participantes assistidos, para cobertura de despesas não cobertas pelas contribuições normais e extraordinárias. Os participantes e a patrocinadora, atualmente, além das contribuições normais, efetuam contribuições extraordinárias ao plano para cobertura de *déficit* atuarial apurado nos períodos de 2013 a 2015.

Todos os benefícios do plano BD são constituídos na modalidade de benefício definido e têm os seus valores definidos a partir do Salário-Real-de-Benefício de cada participante e do valor pago pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sendo reajustados pelo INPC calculado e divulgado pelo IBGE.

17.1.1.3 - Governança e estrutura regulatória

O plano CorreiosSaúde é um plano não adaptado à Lei nº 9.656/1998, classificado pelas normas da ANS como “ativo com comercialização suspensa”. Por determinação legal, aos planos nessa situação, não é permitida a inclusão de novos beneficiários titulares, sendo cabível a inclusão de novo cônjuge e filhos dos atuais beneficiários.

A Empresa, na qualidade de mantenedora e patrocinadora, é responsável pela garantia financeira do plano de saúde e, consequentemente, com poder de gestão no plano.

A Postal Saúde tem como órgãos estatutários: a Assembleia Geral, Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A Assembleia Geral é órgão soberano e tem como principais atribuições eleger e destituir membros dos conselhos deliberativo e fiscal, decidir sobre alterações estatutárias e extinção da sociedade.

O Conselho Deliberativo da Postal Saúde é o órgão de orientação estratégica, sendo responsável por definir políticas de saúde, elaborar os orçamentos anuais e acompanhar os negócios e atividades, entre outros. É formado por representantes dos Correios e de participantes do plano. À Diretoria Executiva compete propor e executar as diretrizes e políticas aprovadas pelo Conselho Deliberativo, além dos demais atos necessários à gestão. O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização dos atos de gestão administrativa e econômico-financeira do plano CorreiosSaúde, cabendo-lhe, essencialmente, as funções de acompanhamento e orientação das atividades da Operadora.

Em relação aos planos de aposentadoria e pensão patrocinados pela Empresa, a administração é realizada pelo Postalís regida por seu Estatuto, pelos regulamentos dos planos de benefícios e pela legislação específica do setor de previdência privada, tais como: Resolução MPS/CGPC nº 26 de 24 de fevereiro de 2014, nº 16, de 19 de novembro de 2014 e nº 22, de 25 de novembro de 2015, que preveem as condições e procedimentos a serem observados na apuração do resultado, na destinação e utilização de *superávit* e no equacionamento de *déficit* dos planos de benefícios de caráter previdenciário.

O Postalís encontra-se, atualmente, sobre intervenção da PREVIC, conforme Portaria nº 955, de 03 de outubro de 2017, e tem por objetivo a manutenção dos planos de benefícios, tendo em vista, principalmente, o descumprimento de normas relacionadas à contabilização de reservas técnicas e aplicação de recursos.

17.1.1.3.1 - Quantidade de participantes

Quantidade de participantes dos planos	Controladora/ Consolidado				
	2018			2017	
	Ativos	Assistidos	Dependentes	Total	
CorreiosSaúde	102.643	28.169	228.695	359.507	392.576
PostalPrev	92.798	5.298		98.096	102.450
Benefício Definido - PBD	54.615	31.591		86.206	87.973

17.1.1.4 - Análise de riscos

Os planos de benefícios definidos no Brasil normalmente expõem seus patrocinadores a riscos atuariais tais como: risco de investimento, risco de taxa de juros, risco de rotatividade e risco de salário. Os riscos relacionados ao benefício definido dos planos previdenciários decorrentes dos benefícios a serem pagos aos membros (aposentados) e dependentes dos membros do plano (viúva(o) e órfãos beneficiários) são compartilhados entre a Empresa, participantes ativos e assistidos, na ordem de 50% para a Empresa, de acordo com a Lei Complementar nº 108/2001 e Resolução MPS/CGPC nº 26/2008.

Riscos atuariais do plano de benefício definido

Risco de investimento	Devido à natureza de longo prazo dos passivos do plano, os gestores do fundo de pensão consideram apropriados e mantêm, atualmente, investimentos diversificados em renda fixa, renda variável, estruturados e investimentos no exterior, entre outros, para alavancar o retorno gerado pelo fundo.
Risco de taxa de juros	Uma redução na taxa de juros dos títulos aumentará o passivo do plano. A hipótese atuarial de rotatividade é utilizada para representar a mobilidade dos empregados do patrocinador, com reflexos no plano de benefícios, sendo importante para a projeção dos dispêndios do plano com o pagamento de resgate ou portabilidade. Deve estar relacionada a fatores específicos do patrocinador: política de recursos humanos, periculosidade, localização do emprego, entre outros, e baseada na experiência observada no plano.
Risco de rotatividade	O valor presente do passivo do plano de benefício definido é calculado por referência à melhor estimativa da mortalidade dos participantes do plano durante e após sua permanência no trabalho.
Risco de longevidade	

17.1.1.5 - Ativos dos planos: política de investimentos, estratégia de confrontação de ativos e passivos e categorias de ativos

O plano CorreiosSaúde não possui ativos financeiros para cobertura da obrigação atuarial, sendo os custos assistenciais decorrentes da utilização dos serviços cobertos pela Empresa e participantes.

O Postalis, entidade de previdência complementar que administra os planos de benefícios PostalPrev e PBD, estabelece política de investimentos para o período de 5 (cinco) anos, com revisão anual, tendo como objetivo orientar, no horizonte estabelecido, as aplicações dos ativos financeiros garantidores segundo a natureza do investimento e limites propostos, observada a Resolução nº 3.792 do Conselho Monetário Nacional, visando obter maior segurança, liquidez e rentabilidade dos investimentos e a menor exposição a riscos. A política de investimentos é objeto de aprovação pelo Conselho Deliberativo do Postalis e para a sua formulação são analisados os critérios e objetivos de investimento dos recursos do plano de custeio e benefício, considerando:

- taxa esperada de retorno;
- preservação do capital;
- diversificação;
- tolerância a risco;
- estabilidade;
- liquidez; e
- regra geral de benefícios.

Com base nesses critérios são definidos mecanismos de investimento e a melhor estratégia na diversificação das carteiras: renda fixa, renda variável, investimentos estruturados no exterior, imóveis e operações com participantes. Para o gerenciamento de ativos e passivos dos planos de benefícios é realizado, periodicamente, estudo de *Asset Liability Management* (ALM).

Para os benefícios definidos do plano PostalPrev, além dos mecanismos de gerenciamento de ativos e passivos, há a constituição de fundo previdencial com vistas a mitigar os riscos de surgimento de *deficits* atuariais.

Os principais riscos associados a planos de benefícios estão relacionados a variações de base cadastral (alteração por experiência) e taxa de juros atuarial, para os quais são previstos, em relação ao Plano BD, contabilização de *superávit*, quando houver, em reserva de contingência e, para o Plano PostalPrev, a constituição de fundos previdenciais, além de reserva de contingência.

Os ativos dos planos PostalPrev e PBD estão assim distribuídos por categoria:

Categoria de ativos	PostalPrev		Benefício Definido - PBD			
	2018		2017		2018	
	Valor	(%)	Valor	(%)	Valor	(%)
Títulos públicos	643.227	0,75	386.334	0,67	1.520.178	0,53
Créditos privados e depósitos	10.911	0,01	15.183	0,03	43.616	0,02
Ações	4.998	0,01	44.992	0,08	49.565	0,02
Fundos de investimentos	123.972	0,14	82.016	0,14	732.849	0,25
Empréstimos e financiamentos	75.219	0,09	50.183	0,09	242.694	0,08
Investimentos imobiliários	467	0,00	-	-	284.237	0,10
Depósito judicial	-	-	-	-	17.695	0,01
Total	858.794		578.708		2.890.834	
					3.667.440	

17.1.1.6 - Avaliação atuarial

Os cálculos atuariais e levantamentos realizados pela consultoria contratada para realizar a avaliação atuarial dos planos de benefícios pós-emprego patrocinados pelos Correios, em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), recepcionado pela Deliberação CVM n° 695/2012, respaldam as contabilizações patrimoniais e de resultado realizadas pela Empresa.

O valor presente da obrigação de benefício definido, bem como o custo do serviço corrente e passado, foram mensurados pelo método da unidade de crédito projetada, considerando premissas demográficas e financeiras mutuamente compatíveis.

17.1.1.7 - Principais premissas

As premissas usadas na avaliação atuarial, considerando as bases de dados coletadas em novembro de 2017, para os planos BD e PostalPrev e dezembro de 2017, para o plano CorreiosSaúde, bem como novembro de 2018, para os planos BD e PostalPrev e dezembro de 2018, para o plano CorreiosSaúde, foram as seguintes:

Principais premissas	CorreiosSaúde		PostalPrev		Benefício Definido (PBD)	
	2018		2017		2018	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Financeiras:						
Taxa de juros de desconto atuarial anual	10,90%	10,25%	10,98%	9,66%	10,90%	10,25%
Taxa de juros real de desconto atuarial anual	6,88%	6,49%	6,97%	5,44%	6,89%	6,13%
Taxas médias esperadas de aumento de salários	N/A	N/A	6,42%	6,88%	N/A	N/A
Taxas médias esperadas de aumento de benefícios	N/A	N/A	3,75%	4,00%	3,75%	3,88%
Taxa média de inflação anual	3,75%	3,53%	3,75%	4,00%	3,75%	3,88%
Expectativa de retorno dos ativos do plano (anual)	N/A	N/A	9,66%	9,66%	10,90%	10,25%
Taxa de crescimento real dos custos por envelhecimento (aging factor)	2,16%	0,12%	N/A	N/A	N/A	N/A

Principais premissas	CorreiosSaúde		PostalPrev		Benefício Definido (PBD)	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Taxa de crescimento real anual dos custos por aumento nos valores dos procedimentos (HCCTR)	0,91%	2,00%	N/A	N/A	N/A	N/A
Demográficas:						
Taxa de rotatividade	1,83% até a aposentadoria após essa data.	1,83% até a aposentadoria após essa data.	1,83% até a aposentadoria após essa data.	1,83% até a aposentadoria após essa data.	1,18% até a aposentadoria após essa data.	1,18% até a aposentadoria após essa data.
Taxa de mortalidade/ sobrevivência de ativos	RP-2000 M&F suavizada em 10% AT 2000 M&F	RP-2000 M&F suavizada em 10% AT 2000 M&F	RP-2000 M&F suavizada em 10% AT 2000 M&F	RP-2000 M&F suavizada em 10% AT 2000 M&F	RP-2000 M&F suavizada em 20% AT 2000 M&F	RP-2000 M&F suavizada em 20% AT 2000 M&F
Taxa de mortalidade/ sobrevivência de aposentados	RP-2000 M&F suavizada em 10% AT 2000 M&F	RP-2000 M&F suavizada em 10% AT 2000 M&F	RP-2000 M&F suavizada em 10% AT 2000 M&F	RP-2000 M&F suavizada em 10% AT 2000 M&F	RP-2000 M&F suavizada em 20% AT 2000 M&F	RP-2000 M&F suavizada em 20% AT 2000 M&F
Taxa de mortalidade/ sobrevivência de inválidos	RP 2000 DISABLED M&F IAPB-57 Fraca N/A	RP 2000 Disabled M&F Light média D60% N/A	RP 2000 DISABLED M&F IAPB-57 Fraca N/A	RP 2000 Disabled M&F Light média D60% N/A	AT 49 M&F agravada em 50% Álvaro Vindas Light fraca N/A	AT 49 M&F agravada em 50% Álvaro Vindas Light fraca N/A
Tábua de entrada em invalidez						
Tábua de morbidez						
Idade de aposentadoria	Conforme regulamento	Conforme regulamento	Conforme regulamento	Conforme regulamento	Conforme regulamento	Conforme regulamento
Composição familiar para custos de pensão						
Participantes/ aposentados	São utilizados os dados reais	São utilizados os dados reais	Cônjuge do sexo feminino 4 anos mais novo e 2 filhos	Cônjuge do sexo feminino 4 anos mais novo e 2 filhos	Cônjuge do sexo feminino 4 anos mais novo e 2 filhos	Cônjuge do sexo feminino 4 anos mais novo e 2 filhos
Principais hipóteses e parâmetros:						
Taxa de juros de desconto	10,90%	10,25%	10,98%	10,25%	10,90%	10,25%
Taxa de mortalidade/ sobrevivência de ativos e aposentados	RP-2000 M&F suavizada em 10% 0,91%	RP-2000 M&F suavizada em 10% 2,00%	RP-2000 M&F suavizada em 10% N/A	RP-2000 M&F suavizada em 10% N/A	RP-2000 M&F suavizada em 20% N/A	RP-2000 M&F suavizada em 20% N/A
Taxa de crescimento real dos custos com saúde						
Para o plano CorreiosSaúde foram considerados apenas os empregados ativos que alcançaram mais de dez anos de serviço no momento da aposentadoria, conforme estabelecido no acordo coletivo de trabalho.						

17.1.1.8 - Análise da obrigação atuarial

Na posição de 31 de dezembro de 2018, os planos administrados pelo Postal e pela Postal Saúde encontram-se registrados, nas Demonstrações Financeiras da Empresa, conforme abaixo:

- Planos de previdência complementar

- i. Plano PBD: o valor presente da obrigação atuarial no montante de R\$ (9.403.617) encontra-se parcialmente fundado por ativos justos do plano no montante de R\$ 2.890.834, resultando em um valor presente líquido da obrigação atuarial de R\$ (6.147.225), sendo reconhecido 50% (cinquenta por cento) deste valor na forma da Lei Complementar nº 108/2001, ou seja, R\$ (3.256.391). A obrigação atuarial relativa aos participantes assistidos é de R\$ (6.147.226) e aos participantes ativos é de R\$ (3.256.391).
- ii. Plano PostalPrev: para os benefícios não programados (parte BD), que possuem características de plano de benefício definido, o valor justo dos ativos do plano de R\$ 858.795 supera o valor presente da obrigação atuarial no montante de R\$ (609.522), resultando em um *superávit* de R\$ 249.273, que não está sendo reconhecido, pois não existem evidências de que esse poderá reduzir efetivamente as contribuições da Empresa ou será reembolsado no futuro.
- b. Plano de assistência à saúde (CorreiosSaúde): não existem ativos para este plano, portanto a obrigação líquida corresponde ao valor presente da obrigação atuarial no montante de R\$ (3.918.101).

17.1.1.9 - Conciliação do valor presente da obrigação atuarial

Conciliação do valor presente da obrigação atuarial	CorreiosSaúde		PostalPrev		Benefício Definido (PBD)	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	(3.778.762)	(6.532.848)	(462.140)	(346.640)	(9.872.295)	(9.216.715)
Custo dos juros	(387.323)	(744.090)	(44.643)	(36.675)	(693.911)	(829.469)
Custo do serviço corrente	(76.264)	(180.323)	(7.663)	(8.177)	(17.349)	(18.227)
Benefícios pagos pelo plano	318.776	306.414	48.140	47.649	589.354	526.826
Remensurações de ganhos/ (perdas) atuariais	5.472	469.202	(143.216)	(118.297)	590.584	(334.710)
Decorrentes de ajustes de experiência	(166.151)	(183.202)	(21.271)	(116.254)	(303.625)	90.719
Decorrentes de alterações de premissas biométricas	90.612	78.999	(134.738)	5.181	65.116	50.474
Decorrentes de alterações de premissas financeiras	137.348	(23.504)	12.793	(7.224)	829.093	(475.903)
Decorrentes de alteração nos crescimentos de custos médicos	(56.337)	596.909	-	-	-	-
Custo do serviço passado	-	2.902.883	-	-	-	-
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	(3.918.101)	(3.778.762)	(609.522)	(462.140)	(9.403.617)	(9.872.295)

17.1.1.10 - Conciliação do valor justo dos ativos do plano

Conciliação do valor justo dos ativos do plano	CorreiosSaúde		PostalPrev		Benefício Definido (PBD)	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	-	-	578.709	534.107	3.667.440	5.348.141
Receita de juros	-	-	55.903	56.510	375.912	609.153
Contribuições do patrocinador	318.776	306.414	47.250	47.245	243.763	235.988
Contribuições dos participantes	(318.776)	(306.414)	49.855	51.876	90.676	79.364
Benefícios pagos pelo plano	-	-	(48.140)	(47.649)	(589.354)	(526.826)
Ganhos/ (perdas) sobre os ativos do plano (excluindo a receita de lucros)	-	-	175.218	(63.380)	(897.603)	(2.078.380)
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	-	-	858.795	578.709	2.890.834	3.667.440

17.1.1.11 - Conciliação do efeito do teto do ativo

O plano Postalprev apresenta *superávit* não reconhecido, pois não existem evidências de que este poderá produzir efetivamente as contribuições da Empresa ou será reembolsado no futuro. O *superávit* somente será reconhecido quando atendidas as disposições constantes da Lei Complementar nº 109/2001, observando-se ainda as disposições do CPC 33 (R1).

O teto do ativo é reconhecido contabilmente em conta retificadora de despesas em contrapartida a outros resultados abrangentes.

Conciliação dos saldos do efeito do teto do ativo	PostalPrev	
	2018	2017
Efeito do teto do ativo no início do exercício	116.569	187.467
Juros sobre o teto do ativo	11.261	19.835
Remensurações do efeito do teto do ativo	121.443	(90.733)
Efeito do teto do ativo no final do exercício	249.273	116.569

17.1.1.12 - Conciliação da mudança da restrição da obrigação atuarial

A obrigação do Plano de Benefício Definido (PBD) é reconhecida na proporção dos riscos de participantes, assistidos e patrocinador na forma da Lei Complementar nº 108/2001 e Resolução CGPC nº 26/2008. Essa proporção é de 50% sobre o valor da obrigação e a movimentação encontra-se demonstrada abaixo:

Conciliação da mudança na restrição da obrigação	Benefício Definido - PBD	
	2018	2017
Restrição da obrigação no início do exercício	3.102.427	1.934.287
Mudança na restrição da obrigação atuarial	153.964	1.168.140
Restrição da obrigação no final do exercício	3.256.391	3.102.427

A mudança no efeito do compartilhamento de risco é reconhecida em outros resultados abrangentes.

17.1.1.13 - Status dos planos e movimentação dos passivos/ ativos líquidos reconhecidos no balanço

Status dos planos e ativo/ (passivo) líquido reconhecido	CorreiosSaúde		PostalPrev		Benefício Definido (PBD)	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Valor presente da obrigação atuarial	(3.918.101)	(3.778.762)	(609.522)	(462.140)	(9.403.617)	(9.872.295)
Efeito da restrição sobre a obrigação atuarial	-	-	-	-	3.256.391	3.102.427
Valor presente da obrigação atuarial líquida	(3.918.101)	(3.778.762)	(609.522)	(462.140)	(6.147.225)	(6.769.868)
Valor justo dos ativos	-	-	858.795	578.709	2.890.834	3.667.440
<i>Superávit (Déficit)</i> do plano	(3.918.101)	(3.778.762)	249.273	116.569	(3.256.391)	(3.102.428)
Efeito do teto do ativo	-	-	(116.569)	-	-	-
Passivo reconhecido no balanço patrimonial	(3.918.101)	(3.778.762)	249.273	-	(3.256.391)	(3.102.428)

Movimentação do ativo/ (passivo) líquido reconhecido no balanço	CorreiosSaúde		PostalPrev		Benefício Definido (PBD)	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Ativo/ (passivo) líquido no início do exercício	(3.778.762)	(6.532.848)	-	-	(3.102.437)	(1.934.287)
Contribuições do patrocinador, líquido de carregamento administrativo	318.776	306.414	47.250	47.245	243.763	235.988
Valores reconhecidos no resultado da empresa	(463.587)	1.978.470	42.192	43.699	(244.672)	(159.179)
Valores reconhecidos em outros resultados abrangentes	5.472	469.202	(89.442)	(90.944)	(153.055)	(1.244.959)

Movimentação do ativo/ (passivo) líquido reconhecido no balanço	CorreiosSaúde		PostalPrev		Benefício Definido (PBD)	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Ativo/ (passivo) líquido no final do exercício	(3.918.101)	(3.778.762)	-	-	(3.256.391)	(3.102.437)

17.1.1.14 - Obrigações reconhecidas no circulante e no não circulante

Obrigação atuarial líquida - circulante e não circulante	CorreiosSaúde		PostalPrev		Benefício Definido (PBD)	
	2018	2017	2018 ¹	2017	2018	2017
Obrigação atuarial líquida reconhecida no circulante	(331.527)	(317.230)	(37.913)	(40.092)	(253.747)	(245.144)
Encargos sociais (nota 17.3)	-	-	(37.336)	(39.337)	(12.420)	(13.143)
Apropriações por competência - Patrocinadas/Mantidas (nota 17.9)	-	-	(577)	(755)	(30.173)	(27.204)
Contribuições esperadas para o exercício seguinte	(331.527)	(317.230)	-	-	(211.154)	(204.797)
Obrigação atuarial líquida reconhecida no não circulante	(3.586.574)	(3.461.532)	-	-	(3.002.644)	(2.857.284)
Obrigação atuarial líquida reconhecida no balanço patrimonial	(3.918.101)	(3.778.762)	(37.913)	(40.092)	3.256.391	(3.102.428)

¹ Referem-se às contribuições da parte CD do plano a serem pagas em janeiro de 2019, conforme **nota 17.3**.

17.1.1.15 - Valores reconhecidos no resultado da Empresa

A variação em resultado ocorrida no período de 31 de dezembro de 2017 para 31 de dezembro de 2018 decorre, principalmente, dos seguintes fatores:

- a. da mudança da taxa de juros em 31 de dezembro de 2017, utilizada para cálculo dos juros líquidos referente ao exercício de 2018, que no plano BD alterou de 11,39% (31 de dezembro de 2016) para 10,25% (31 de dezembro de 2017), no PostalPrev, de 10,58% (31 de dezembro de 2016) para 9,66% (31 de dezembro de 2017) e no CorreiosSaúde de 11,39% (31 de dezembro de 2016) para 10,25% (31 de dezembro de 2017);
- b. do *aging fator*, que em 31 de dezembro de 2016 é de 1,58% e em 31 de dezembro de 2017 é de 0,12%.

Valores reconhecidos no resultado do exercício	CorreiosSaúde		PostalPrev ¹		Benefício Definido (PBD)	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Custo do serviço corrente líquido	(76.264)	(180.323)	42.192	43.699	73.327	61.137
Custo do serviço corrente	(76.264)	(180.323)	(7.663)	(8.177)	(17.349)	(18.227)
Contribuições dos participantes	-	-	49.855	51.876	90.676	79.364
Juros líquidos	(387.323)	(744.090)	-	36.675	(317.999)	(220.316)
Custo dos juros sobre a obrigação atuarial	(387.323)	(744.090)	(44.643)	56.510	(693.911)	(829.469)
Receita de juros	-	-	55.903	(19.835)	375.912	609.153
Custo dos juros sobre o teto do ativo	-	-	(11.260)	-	-	-
Custo do serviço passado ¹	-	2.902.883	-	-	-	-
Valores reconhecidos no resultado do exercício	(463.587)	1.978.470	42.192	80.374	(244.672)	(159.179)

¹ Valores reconhecidos em contas redutoras de despesas

17.1.1.16 - Conciliação dos valores reconhecidos em outros resultados abrangentes

A variação em ganhos/ perdas atuariais, por ajustes de experiência, ocorrida em 31 de dezembro de 2018, é originada:

- a. Planos Postalprev e PBD: variações registradas nos dados cadastrais dos participantes e assistidos ao longo de período, bem como desvios entre os eventos estimados e ocorridos nos planos (mortes, invalidez e sobrevivência) e no fator de determinação do valor real dos benefícios, além da redução no valor justo dos ativos; e

b. CorreiosSaúde: variações registradas nos dados cadastrais dos participantes e assistidos ao longo do período, bem como desvios entre os eventos estimados e ocorridos no plano (mortes, invalidez e sobrevivência).

Os ganhos/ perdas atuariais decorrentes de premissas financeiras, em 31 de dezembro de 2018, dizem respeito às alterações nas taxas de juros em relação a 31 de dezembro de 2017, que passaram de 10,25% (31 de dezembro de 2017) para 10,90% (31 de dezembro de 2018), nos planos BD e CorreiosSaúde, e de 9,66% (31 de dezembro de 2017) para 10,98% (31 de dezembro de 2018) no plano PostalPrev.

As perdas atuariais decorrentes de alteração no crescimento dos custos médicos são originados da alteração do *aging factor*, que passou de 0,12% a.a., em 31 de dezembro de 2017, para 2,16% a.a. em 31 de dezembro de 2018. A inflação médica do plano variou de 2,00% a.a. em 31 de dezembro de 2017 para 0,91% a.a. em 31 de dezembro de 2018, ocasionando ganhos atuariais.

Valores reconhecidos em outros resultados abrangentes	CorreiosSaúde		PostalPrev		Benefício Definido (PBD)	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Ganhos e perdas sobre valor justo dos ativos do plano	-	-	175.218	(63.380)	(897.603)	(2.078.380)
Ganhos e perdas sobre a obrigação de benefício definido	5.472	469.202	(143.217)	(118.297)	590.584	(334.710)
Ganhos e perdas resultantes da alteração em hipóteses demográficas/ biométricas	90.612	78.999	(134.738)	5.181	65.116	50.474
Ganhos e perdas resultantes da alteração de hipóteses financeiras	137.348	(23.504)	12.973	(7.224)	829.093	(475.903)
Ganhos e perdas decorrentes de ajustes de experiência	(166.151)	(183.202)	(21.272)	(116.254)	(303.625)	90.719
Ganhos e perdas decorrentes de alteração no crescimento dos custos médicos	(56.337)	596.909	-	-	-	-
Mudança do teto do ativo	-	-	(121.443)	90.733	-	-
Mudança na restrição da obrigação atuarial	-	-	-	-	153.964	1.168.140
Total dos componentes registrados em outros resultados abrangentes	5.472	469.202	(89.442)	(90.944)	(153.055)	(1.244.950)

17.1.1.17 - Análise de sensibilidade das principais hipóteses

As análises de sensibilidade a seguir demonstradas são baseadas na mudança em uma suposição, mantendo todas as outras constantes. Na prática, isso é pouco provável de ocorrer e as mudanças em algumas das suposições podem ser correlacionadas. Ao calcular a sensibilidade da obrigação de benefício definido de pressupostos atuariais significativos foi aplicado o mesmo método do cálculo das responsabilidades com o plano nesta demonstração de posição financeira do final do período, ou seja valor presente de benefício definido, calculado com o método da unidade de crédito projetada.

O cálculo foi efetuado estimando-se o valor presente da obrigação na posição de 31 de dezembro de 2018, considerando as premissas mais sensíveis dos planos. A variação de 0,25% nas hipóteses atuariais de taxas de desconto, custos médicos e crescimento salarial, bem como o acréscimo/decrécimo de um ano na idade do participante teriam os seguintes efeitos no valor da obrigação:

Análise de sensibilidade das principais hipóteses	CorreiosSaúde						Parâmetros
	Tábua biométrica		Taxa de juros		Taxa de crescimento dos custos de saúde (HCCTR)		
	Suaviz. 10%	Agrav. 10%	- 0,25%	+ 0,25%	- 0,25%	+ 0,25%	
Valor presente da obrigação atuarial	(4.014.616)	(3.829.423)	(4.005.099)	(3.834.662)	(3.830.681)	(4.008.981)	(3.918.101)
Valor justo dos ativos	-	-	-	-	-	-	-
Superávit/(Déficit) técnico do plano	(4.014.616)	(3.829.423)	(4.005.099)	(3.834.662)	(3.830.681)	(4.008.981)	(3.918.101)
Variações:							
No valor presente da obrigação atuarial	2,46	(2,26)	2,22	(2,13)	(2,23)	(2,32)	
No superávit/(déficit) técnico do plano	2,46	(2,26)	2,22	(2,13)	(2,23)	(2,32)	

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras

Exercício 2018

R\$ milhares



Análise de sensibilidade das principais hipóteses	PostalPrev					
	Tábua biométrica		Taxa de juros		Crescimento salarial	
	Suaviz. 10%	Agrav. 10%	- 0,25%	+ 0,25%	- 0,25%	+ 0,25%
Valor presente da obrigação atuarial	(598.822)	(619.783)	(610.099)	(609.498)	(606.941)	(612.158)
Valor justo dos ativos	858.795	858.795	858.795	858.795	858.794	858.795
Superávit/(Déficit) técnico do plano	259.973	239.012	248.696	249.297	251.853	246.637
Variações:						
No valor presente da obrigação atuarial	(1,76)	1,68	0,09	-	(0,42)	0,43
No valor justo dos ativos do plano	-	-	-	-	-	-
No superávit/(déficit) técnico do plano	4,29	(4,12)	(0,23)	(0,01)	1,04	(1,06)

Análise de sensibilidade das principais hipóteses	Benefício Definido (PBD)					
	Tábua biométrica		Taxa de juros		Parâmetros	
	Suaviz. 10%	Agrav. 10%	- 0,25%	+ 0,25%		
Valor presente da obrigação atuarial	(9.554.626)	(9.266.646)	(9.663.212)	(9.155.859)	(9.403.617)	
Valor justo dos ativos	2.890.834	2.890.834	2.890.834	2.890.834	2.890.834	
Superávit/ (Déficit) técnico do plano	(6.663.792)	(6.375.812)	(6.772.378)	(6.265.025)	(6.512.783)	
Variações:						
No valor presente da obrigação atuarial	1,61	(1,46)	2,76	(2,63)		
No valor justo dos ativos do plano	-	-	-	-		
No superávit/(déficit) técnico do plano	2,32	(2,10)	3,99	(3,80)		

17.1.1.18 - Duration dos planos

Duration dos Planos	2018	2017
CorreiosSaúde	12,2 anos	14,1 anos
PostalPrev	17,4 anos	19,2 anos
Benefício Definido (BD)	13,2 anos	14,4 anos

17.1.1.19 - Descrição da taxa de juros real de desconto atuarial anual

Até 2017 as taxas de desconto eram definidas considerando o rendimento de títulos públicos com vencimento mais próximo à *duration* dos planos. Em 2018, em consonância com o disposto nos itens 77, 83 e 84 do Pronunciamento Contábil CPC 33 (R1) foram averiguados os rendimentos dos títulos corporativos de alta qualidade, representados por 126 debêntures de empresas classificadas na escala de grau de investimento pelas agências de classificação de risco *Moody's*, *Fitch* e *Standard & Poor's*, com vencimentos entre 2019 e 2033.

As remunerações tomadas como referenciais coincidiram com as taxas de juros reais anuais de emissão dos instrumentos financeiros, por serem as taxas apresentadas em prospecto pela empresa emissora, ou seja, efetivamente pagas. As debêntures listadas possuem, como característica, os pagamentos dos juros reais acrescidos da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Selecionaram-se apenas os títulos corporativos cujas as classificações de *rating* das respectivas empresas ocorreram no mesmo ano que se refere a Demonstração Financeira (2018).

As taxas de desconto foram calculadas pelo método da taxa média ponderada.

A taxa de inflação adotada como parâmetro para o cálculo das taxas de juros nominais considerou a média geométrica das expectativas de mercado (medianas), divulgadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN), em 28 de dezembro de 2018, para o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), mesmo indexador das debêntures.

O período de referência considerado na apuração da inflação média foi o intervalo entre 2019 e 2132, de forma a abranger o fluxo de maturidade mais longa. Observa-se que as projeções de mercado para o IPCA, disponibilizadas pelo BACEN, na referida data (28 de dezembro de 2018), limitavam-se ao ano 2022. Por conseguinte, a última projeção disponível do índice foi extrapolada até o último ano dos fluxos de pagamento, obtendo-se a média geométrica de 3,75%.

17.1.1.20 - Tábua de mortalidade

Após teste de aderência que levou em consideração nove diferentes tábuas de mortalidade, incluindo a tábua utilizada em 2017 (AT-2000), foi identificado pela Consultoria atuarial a RP-2000 (suavizada em 10% para os planos CorreiosSaúde e PostalPrev e 20% para o plano BD) como a mais adequada e por essa razão foi adotada no exercício de 2018.

17.1.1.21 - Projeção de pagamentos e resultados para 2018

17.1.1.21.1 - Estimativa de contribuições a serem pagas pela Empresa relativas ao exercício de 2018

Montantes de contribuições a serem pagas pela Empresa no exercício de 2019	CorreiosSaúde	PostalPrev	Benefício Definido (PBD)
Normais	330.730	-	101
Extraordinárias (benefício definido)	-	49.140	252.803
Para cobertura de despesas administrativas do plano PBD	-	-	28.101
Total de contribuições	330.730	49.140	281.005

17.1.1.21.2 - Projeção de (despesas)/ receitas para o exercício de 2019

Montantes de contribuições a serem pagas pela Empresa no exercício de 2019	CorreiosSaúde	PostalPrev ¹	Benefício Definido (PBD)
Custo do serviço corrente líquido	(77.790)	39.903	61.406
Custo do serviço	(77.790)	(9.019)	(14.401)
Contribuição dos participantes	-	48.922	75.807
Custo de juros líquidos	(426.681)	-	(354.947)
Custo de juros sobre a obrigação atuarial ²	(426.681)	(68.571)	(670.048)
Retorno esperado dos ativos justos	-	96.614	315.101
Custo sobre o efeito do teto do ativo	-	(28.043)	-
Total da (despesa)/ receita esperada	(504.471)	39.903	(293.540)

¹ A ser reconhecido em conta retificadora de despesas.

² O cálculo do custo dos juros do plano BD contempla a dedução da parcela de responsabilidade dos participantes, face a paridade contributiva de que trata a Lei Complementar nº 108/2001.

17.1.1.1 - Perfil de vencimento das obrigações atuariais

Perfil de vencimento das obrigações atuariais ¹	CorreiosSaúde	PostalPrev	Benefício Definido (PBD)
Até 1 ano	327.525	37.810	635.717
De 1 ano até 2 anos	343.365	48.997	651.115
De 2 anos até 5 anos	1.041.509	218.888	2.082.500
Acima de 5 anos	10.510.071	8.514.489	26.679.628
Total de contribuições	12.222.470	8.820.184	30.048.960

¹ Valores nominais, sem efeitos inflacionários e desconto a valor presente.

17.2 - Passivos contingentes

Os Correios estão envolvidos, no curso normal de suas operações, em processos legais, de natureza trabalhista, cível e tributária. A Empresa constituiu provisões para processos classificados como perda provável a valores considerados pelos assessores jurídicos e pela Administração como sendo suficientes para cobrir futuros desembolsos.

Os processos trabalhistas são movidos, na grande maioria, por ex-empregados, empregados ou sindicatos da categoria. As provisões de perdas prováveis representam vários pedidos reclamados, como: indenizações, horas extras, descaracterização de jornada de trabalho, adicional de função, representação e outros.

Nas ações de natureza cível, destacam-se, principalmente, as ações de cobrança movidas por fornecedores pelo entendimento de vícios nos contratos de prestação de serviço e/ou fornecimento de produtos.

As ações tributárias compreendem, principalmente, as contribuições previdenciárias retidas nas faturas de prestação de serviços das empresas ao não recolhimento de contribuição previdenciária pelos Correios em face de divergências sobre a natureza (indenizatória ou remuneratória) de verba paga a empregado em várias modalidades, principalmente abono.

As provisões são constituídas à base de 100% do valor de cada demanda judicial ou administrativa, movida contra os Correios, cujo desfecho seja avaliado pela área jurídica como de perda provável. Em 31 de dezembro 2018, essas provisões, atualizadas monetariamente, são apresentadas da seguinte forma, de acordo com a natureza dos processos.

17.2.1 - Movimentação das provisões passivas contingenciadas:

Movimentação das provisões passivas contingenciadas (controladora/ consolidado)							
Âmbito	Natureza	Saldo em 01/01/2018	Reversão/ Conversão	Provisões Adicionais	Atualização Monetária	Alteração no valor provisionado inicialmente ¹	Saldo em 31/12/2018
Judicial	Cível	58.001	(3.200)	2.776	5.508	(30)	63.055
	Criminal	-	-	-	-	-	-
	Fiscal	8.017	(141)	644	741	(1)	9.260
	Trabalhista	306.836	(83.014)	29.197	9.982	(2.291)	260.710
	Subtotal	372.854	(86.355)	32.617	16.231	(2.322)	333.025
Administrativo	Cível	-	-	-	-	-	-
	Criminal	-	-	-	-	-	-
	Fiscal	12.764	(9.068)	-	292	-	3.988
	Trabalhista	-	-	-	-	-	-
	Subtotal	12.764	(9.068)	-	292	-	3.988
Total		385.618	(95.423)	32.617	16.523	(2.322)	337.013

¹ Refere-se à alteração do valor inicial de provisão de algumas causas a critério do Departamento Jurídico.

Em 31 de dezembro de 2018, os Correios eram réus em 4.664 processos classificados como risco de perda provável. Apresenta-se a seguir os principais processos em que a empresa está envolvida:

Autor	Natureza	Exposição máxima atualizada
SINTECT	Trabalhista	18.958
	URP de fevereiro/89 (Plano Verão)	
TAF Linhas Aéreas S/A	Cível	26.773
	Reequilíbrio econômico-financeiro de contrato	
VARIG	Cível	3.647
	Pagamento de faturas	
	Trabalhista	2.514

Autor	Natureza	Exposição máxima atualizada
SINCOTELBA - Sindicato dos Trabalhadores em Correios e Telégrafos no estado da Bahia	Pagamento de adicional de periculosidade	
Evangélica Mendes da Fonseca	Trabalhista	2.249
	Pagamento de indenização	
Adão Barcala do Nascimento e Outros	Trabalhista	2.163
	Pagamento de progressões salariais	
João Batista Junior e/ ou outros	Cível	1.624
	Anistia	
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	Fiscal	1.231
	Pagamento de contribuições previdenciárias	
Manhães Advogados Associados	Cível	1.000
	Pagamento de honorários	
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	Fiscal	383
	Pagamento de contribuições previdenciárias	

17.2.2 - Processos judiciais e administrativos não provisionados

17.2.2.1 - Perda possível

A empresa possui ações de natureza trabalhista, cível, fiscal e criminal que não estão provisionadas, pois envolvem risco de perda classificado pela Administração como possível. Até 31 de dezembro de 2018, o passivo contingente classificado com risco de perda possível é representado por 13.780 processos, conforme demonstrado na tabela.

Em 31/12/2018	Ações classificadas como de risco de perda possível (controladora/ consolidado)					
	Âmbito judicial		Âmbito administrativo		Total	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Cível	2.892	455.642	51	565.695	2.943	1.021.337
Criminal	-	-	-	-	-	-
Fiscal	768	428.558	365	492.972	1.133	921.530
Trabalhista	9.688	692.873	16	58	9.704	692.931
Total	13.348	1.577.073	432	1.058.725	13.780	2.635.798

Em outubro de 2018, a Diretoria Executiva aprovou a diretriz de provisionamento e contingenciamento relativos a processos jurídicos. A aprovação está alinhada ao Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes aprovado pela Deliberação CVM nº 594/2009.

Após a publicação da nova diretriz, foi realizado estudo com objetivo de avaliar a expectativa de reconhecimento do Passivo Contingente nas Demonstrações Financeiras dos Correios.

A Empresa revisou os dados históricos referentes ao período de 2015 a 2017 e o desempenho das causas que motivaram os registros do Passivo Contingente. O resultado da análise impôs mudança na forma de classificação dos riscos processuais, que passarão a ser apresentados como:

a.processos massificados: são relativos às ações consideradas semelhantes e cujo valor individual não seja relevante. A apuração da provisão é realizada mensalmente, considerando o valor esperado da perda, realizada por meio de aplicação de parâmetro estatístico, observando-se a natureza da ação e as características do juízo em que tramitam; e

b.processos individualizados: são relativos às ações com características peculiares ou de valor relevante, apurando-se periodicamente a probabilidade de perda, a partir da determinação do valor pedido e particularidades das ações.

A expectativa é que durante o exercício de 2019 seja implantada a nova diretriz nos Correios.

17.3 - Tributos a compensar

O valor refere-se a ações judiciais cujo mérito visava reconhecer o direito dos Correios em compensar débitos de PIS e COFINS com créditos de FINSOCIAL. Em 2018, as aludidas ações judiciais tiveram o risco classificado em perda remota pela área jurídica, sendo este o motivo da desconstituição da obrigação.

Tributos a compensar	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Tributos a compensar	-	13.374	-	13.374
Total	-	13.374	-	13.374

17.4 - Tributos diferidos

O passivo fiscal diferido é composto, substancialmente, da CSLL diferida sobre o custo atribuído constituído sobre os imóveis próprios e sobre as diferenças entre a despesa societária e fiscal de depreciação e

amortização do ativo imobilizado e da propriedade para investimento. A liquidação da CSLL diferida acontecerá à medida que ocorrer a depreciação, alienação ou baixa destes bens.

No exercício de 2018, o passivo fiscal foi movimentado pelo registro decorrente da CSLL diferida sobre os ganhos apurados nos instrumentos financeiros classificados a Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes - VJORA.

A Empresa registra apenas os valores referentes ao passivo fiscal de CSLL diferida, por ser considerada ente imune a impostos, conforme art. 150, VI, "a", da Constituição Federal.

Tributos diferidos	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
CSLL Diferida	473.526	477.484	473.526	477.484
Total	473.526	477.484	473.526	477.484

17.5 - Obrigações trabalhistas

Corresponde ao montante devido referente ao Incentivo Financeiro Diferido – IFD, oferecido aos empregados que aderiram ao Plano de Desligamento Incentivado – PDI.

O PDI foi dividido em dois ciclos, sendo o primeiro finalizado, com desligamentos entre fevereiro e dezembro de 2017 e o segundo com desligamentos iniciados em dezembro de 2017 e com previsão de término em 2018.

Em 2018 foram pagos 7.892 empregados que aderiram ao PDI com direito ao recebimento do IFD (6.157 relativos ao primeiro ciclo e 1.735 referentes ao segundo ciclo).

São realizados pagamentos mensais e consecutivos de caráter indenizatório aos que aderiram ao PDI, denominado IFD. Para os empregados desligados no primeiro ciclo, os desembolsos compreenderão o período de 96 meses, a partir do desligamento, com valor limitado a R\$ 10 mil reais. Já aos empregados que aderiram ao segundo ciclo, os pagamentos ocorrerão por 93 meses, sendo o valor máximo limitado a R\$ 9,8 mil.

Os pagamentos de incentivos ocorridos em 2018 totalizaram R\$ 193.859..

As parcelas mensais do IFD serão reajustadas anualmente de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no mês subsequente ao de aniversário do desligamento, observado o indicador de atualização nos últimos doze meses.

Para o cálculo do valor presente do IFD, os fluxos mensais foram anualmente corrigidos pelas projeções do IPCA.

Em atendimento às recomendações do CPC 12, que dispõe sobre o ajuste a valor presente, a taxa de desconto dos fluxos do IFD foi selecionada a partir da avaliação de rendimento de títulos livres de risco, negociados pelo Tesouro Nacional.

O critério adotado para seleção do título foi a *duration* inferior mais próxima aos fluxos de desembolsos do IFD, sendo selecionada a Nota do Tesouro Nacional Série F (NTN-F), com vencimento em 1º de janeiro de 2025. Esse título reflete, adicionalmente, o custo de oportunidade entre o lançamento do PDI e a manutenção dos recursos no caixa.

A obrigação referente ao PDI está distribuída conforme quadro a seguir:

Obrigações trabalhistas	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
PDI - circulante	159.831	124.197	159.831	124.197
PDI - não circulante	879.900	797.024	879.900	797.024
Total	1.039.731	921.221	1.039.731	921.221

17.6 - Outros

Obrigações trabalhistas	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Honorários de sucumbência	632	-	632	-
Parcelamento – Ressarcimento ao SUS	104	-	104	-
Total	6.736	-	6.736	-

17.6.1 - Honorários de sucumbência

O valor de R\$ 632 refere-se aos honorários de sucumbência do Programa de Realização de Acordos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (PRAECT – REFIS POSTAL).

NOTA - 18 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

18.1 - Capital

Em 31 de dezembro de 2018, o capital social totaliza R\$ 3.222.700 constituído integralmente pela União.

18.2 - Adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC

Em dezembro de 2018, com base na Lei nº 13.479 de 22 de novembro de 2018, a União efetuou aporte no valor de R\$ 224.000 com o objetivo de implantar o Programa do Ministério da Ciência, Tecnologia,

Inovações e Comunicações "Participação da União no Capital - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) - Implantação de Projetos de Investimentos Referentes à Etapa "Adequação do Modelo Operacional dos Correios" Pertencente ao Programa DEZ em 1 - Nacional. Até 31 de dezembro de 2018 foi efetivamente utilizado na implantação do Programa o montante de R\$ 43.242, cujo valor foi capitalizado no exercício, ficando o saldo de R\$ 180.758 .

18.3 - Ajuste de avaliação patrimonial – AAP

18.3.1 - AAP – Bens imóveis

Valor correspondente ao custo atribuído dos bens imóveis, provenientes da adoção inicial do CPC 27, conforme detalhado a seguir:

Ajuste de avaliação patrimonial - AAP	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Custo atribuído	4.790.852	4.898.916	4.790.852	4.898.916
Tributo diferido	(430.885)	(440.611)	(430.885)	(440.611)
Total	4.359.967	4.458.305	4.359.967	4.458.305

18.3.2 - AAP – Mantidos para venda

Valor correspondente ao custo atribuído dos ativos mantidos para venda.

Ajuste de avaliação patrimonial - AAP	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Custo atribuído	17.367	-	17.367	-
Tributo diferido	(1.563)	-	(1.563)	-
Total	15.804	-	15.804	-

18.4 - Outros resultados abrangentes – ORA

Representam os ganhos e perdas atuariais relativos às mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido projetada, resultantes de ajustes pela experiência e/ou efeitos de novas premissas atuariais, reconhecidos contabilmente nos termos do CPC 33 (R1) Benefícios a Empregados e as variações de mercado das participações não relevantes classificadas como valor justo por meio de outros resultados abrangentes – VJORA bem como os tributos diferidos relacionados a essas variações.

Outros resultados abrangentes	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Ganhos/ perdas atuariais/ Tributos diferidos	(4.986.596)	(4.762.853)	(4.986.596)	(4.762.853)
Ganhos/ perdas atuariais	(5.446.485)	(5.209.460)	(5.446.485)	(5.209.460)
Postalís - PBD	(2.649.021)	(2.495.966)	(2.649.021)	(2.495.966)
CorreiosSaúde	(2.460.860)	(2.466.332)	(2.460.860)	(2.466.332)
PostalPrev	(336.604)	(247.162)	(336.604)	(247.162)
Tributos diferidos sobre ganhos/ perdas atuariais	459.889	446.607	459.889	446.607
Postalís - PBD	238.412	224.637	238.412	224.637
CorreiosSaúde	221.477	221.970	221.477	221.970
Ganhos/ perdas sobre investimentos/ Tributos diferidos	2.535	-	2.535	-
Ganhos/ perdas - outras aplicações	2.786	-	2.786	-
Ganhos em participações não relevantes	2.786	-	2.786	-
Tributos diferidos sobre ganhos/ perdas em investimentos	(251)	-	(251)	-
Total	(4.984.061)	(4.762.853)	(4.984.061)	(4.762.853)

18.5 - Prejuízos acumulados

O prejuízo acumulado ao final do período é de R\$ 2.540.454, tendo em vista a absorção do lucro líquido no exercício de R\$ 161.049, conforme estabelece o artigo 189 da Lei nº 6.404/1976, a realização do ajuste de avaliação patrimonial de R\$ 26.509 e o impacto pela adoção inicial do CPC 48 - R\$ 12.592, que juntos diminuíram o diminuindo o prejuízo acumulado de exercícios anteriores de R\$ 2.715.420

NOTA - 19 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

19.1 - Receita líquida de vendas e serviços

As receitas operacionais líquidas são decorrentes das atividades postais de franqueamento, mensagem, marketing direto, encomenda, expresso, financeiro, conveniência, correio eletrônico, logística integrada e venda de material de consumo no âmbito interno. É composta também pelas receitas internacionais, que são

as decorrentes de postagens destinadas ao exterior e de serviços prestados mediante acordos com Administrações Postais e empresas.

Receita líquida de vendas e serviços	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Receita bruta de vendas e serviços	18.907.982	18.309.924	18.907.982	18.309.924
Receitas nacionais	18.253.681	17.814.394	18.253.681	17.814.394
Receitas internacionais	654.301	495.530	654.301	495.530
(-) Deduções	(732.125)	(973.039)	(732.125)	(973.039)
(-) Impostos	(709.669)	(660.388)	(709.669)	(660.388)
(-) Descontos incondicionais	(20.399)	(289.352)	(20.399)	(289.352)
(-) Receitas canceladas	(2.057)	(23.299)	(2.057)	(23.299)
Total	18.175.857	17.336.885	18.175.857	17.336.885

Em 2018 a receita líquida atingiu o montante de R\$ 18.175.857. O quadro a seguir apresenta os maiores destaques de vendas/ serviços, que representaram 90,30% da receita bruta do período.

Receita de vendas/ serviços em relação à receita bruta total	Controladora/ consolidado			
	31/12/2018		31/12/2017	
	Participação (%)	31/12/2018	Participação (%)	31/12/2018
FAC	23,7	4.480.610	28,5	5.219.056
Sedex	22,6	4.274.602	18,6	3.408.395
PAC	18,3	3.462.827	14,6	2.675.915
Carta	13,9	2.636.517	13,9	2.552.729
Serviços de Distribuição	2,6	490.910	1,9	346.902
Malote	2,1	402.110	2,5	457.957
Mala Direta Postal	2,1	398.063	2,4	435.340
Logística Reversa	2,0	372.393	1,6	285.832
Logística Integrada	1,8	348.498	2,0	358.073
FNDE	1,2	232.535	1,4	256.870
Outros	9,7	1.808.917	12,6	2.312.855
Total	100	18.907.982	100	18.309.924

19.2 - Custo dos produtos vendidos e serviços prestados

Os custos de 2018 atingiram R\$ 15.679.112. Desse total, R\$ 9.824.546 referem-se aos custos com salários, encargos, benefícios e saúde, e o restante foi distribuído, principalmente, entre remuneração de agências franqueadas (AGFs), transportes, prestação de serviços de terceiros e aluguéis.

Custo dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017 (Reclassificado)	31/12/2018	31/12/2017 (Reclassificado)
Pessoal	(9.964.659)	(10.767.182)	(9.964.658)	(10.767.182)
Dispêndios de pessoal(salários, encargos e benefícios)	(8.333.848)	(8.481.202)	(8.333.848)	(8.481.202)
Saúde	(1.490.698)	(1.773.941)	(1.490.698)	(1.773.941)
Incentivo Financeiro Diferido-IFD	(140.113)	(512.039)	(140.112)	(512.039)
Remuneração de AGF	(1.724.063)	(1.423.293)	(1.724.063)	(1.423.293)
Transporte de malas e malotes	(1.544.899)	(1.444.917)	(1.544.899)	(1.444.917)
Serviços de pessoas físicas/ jurídicas	(1.134.553)	(1.120.409)	(1.134.553)	(1.120.409)
Aluguéis	(445.198)	(448.627)	(445.198)	(448.627)
Utilidades	(322.226)	(319.748)	(322.226)	(319.748)
Material e Produtos	(236.983)	(215.331)	(236.983)	(215.330)
Depreciação/ Amortização	(227.190)	(241.835)	(227.191)	(241.836)
Internacionais	(52.745)	(46.653)	(52.745)	(46.653)
Impostos, taxas e contribuições	(26.596)	(21.146)	(26.596)	(21.146)
Total	(15.679.112)	(16.049.141)	(15.679.112)	(16.049.141)

19.2.1 - Pessoal

O decréscimo em salários, encargos e benefícios está relacionado à diminuição no quadro de pessoal ocasionado pelo Plano de Desligamento Incentivado – PDI. O maior volume de rescisões de empregados por adesão ao Plano ocorreu em 2017, razão pela qual observa-se a redução na despesa com o Incentivo Financeiro Diferido – IFD em 2018.

A oscilação na despesa com serviço saúde refere-se à implementação do formato de custeio do plano CorreiosSaúde, por decisão proferida em 12 de março de 2018 pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), que estabeleceu o pagamento de mensalidades e alteração na coparticipação das despesas médicas.

19.3 - Despesas com vendas/ serviços

Representam os gastos de promoção, distribuição dos produtos/serviços, bem como os riscos assumidos pela venda. Apresentou movimentação de R\$ 117.667 em 2018, R\$ 94.048 inferior à 2017, devido à redução das despesas com propaganda e publicidade e multas aplicadas por clientes.

Despesas com vendas/ serviços	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Remuneração de unidades terceirizadas	(78.111)	(84.830)	(78.111)	(84.830)
Provisão para perdas	(20.614)	(32.453)	(20.614)	(32.453)
Patrocínio	(13.800)	(14.460)	(13.800)	(14.460)
Propaganda e publicidade	(2.037)	(49.399)	(2.037)	(49.399)
Multas contratuais de clientes	(1.232)	(27.093)	(1.232)	(27.093)
Outros	(1.873)	(3.480)	(1.873)	(3.480)
Total	(117.667)	(211.715)	(117.667)	(211.715)

19.4 - Despesas gerais e administrativas

Correspondem aos gastos, pagos ou incorridos, para direção ou gestão da Empresa e constituem-se de várias atividades gerais, que beneficiam todas as fases do negócio. Atingiu o montante de R\$ 2.528.658, sendo que a despesa de R\$ 2.512.373 refere-se à Controladora e R\$ 16.285 refere-se à Controlada.

Despesas gerais e administrativas	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017 (Reclassificado)	31/12/2018	31/12/2017 (Reclassificado)
Pessoal	(2.062.692)	(2.686.812)	(2.065.132)	(2.688.854)
Dispêndios de pessoal (salários, encargos e benefícios)	(1.970.146)	(2.205.610)	(1.972.586)	(2.207.652)
Incentivo Financeiro Diferido - IFD	(92.546)	(481.202)	(92.546)	(481.202)
Precatórios	(270.298)	(194.540)	(270.298)	(194.540)
Constituição/ reversão pós-emprego - CorreiosSaúde	(144.811)	(618.000)	(144.811)	(618.000)
Constituição/ reversão de perdas	(83.622)	(59.053)	(83.622)	(59.053)
Depreciação/ Amortização	(76.832)	(81.137)	(76.832)	(81.137)
Serviços de pessoas físicas/ jurídicas e outros	(10.802)	(10.751)	(24.647)	(12.473)
Constituição/ reversão de contingências cíveis - âmbito judicial	(6.897)	(1.303)	(6.897)	(1.303)
Acordo judicial	(1.875)	(2.282)	(1.875)	(2.282)
Constituição/ reversão de contingências fiscais - âmbito judicial	(1.243)	1.476	(1.243)	1.476
Impostos, taxas e contribuições	(827)	(1.019)	(827)	(1.019)
Constituição/ reversão pós-emprego - PBD	1.339	78.656	1.339	78.656
Constituição/ reversão de contingências fiscais - âmbito administrativo	8.776	(12.764)	8.776	(12.764)
Superávit - PostalPrev	89.442	90.944	89.442	90.944
Constituição/ reversão de contingências trabalhista - âmbito judicial	47.969	101.713	47.969	101.713
Total	(2.512.373)	(3.394.872)	(2.528.658)	(3.398.636)

A redução nas despesas gerais e administrativas está relacionada, em maior parte, pela diminuição das despesas de pessoal, ocasionada principalmente pelo PDI, cujo maior volume de adesões ocorreu em 2017. O decréscimo das despesas com o pós-emprego saúde, referentes ao custo dos juros e custo dos serviços projetados para o exercício, está atrelado à redução da obrigação atuarial da saúde provocada da decisão do TST e Resolução CGPAR nº 23, que estabeleceram novos limites de custeio dos Correios em relação ao plano de saúde e a abrangência de concessão do benefício.

19.5 - Resultado de participação em controlada

Representa o prejuízo de R\$ 14.077 decorrente do resultado da Correiospar em 2018, registrado na Controladora pelo Método de Equivalência Patrimonial.

19.6 - Outras receitas operacionais

Outras Receitas Operacionais	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017 (Reclassificado)	31/12/2018	31/12/2017 (Reclassificado)
Multas aplicadas a fornecedores	84.394	97.586	84.394	97.586

Outras Receitas Operacionais	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017 (Reclassificado)	31/12/2018	31/12/2017 (Reclassificado)
Despesas recuperadas	45.121	43.186	45.121	43.186
Multas aplicadas a clientes	32.133	36.629	32.133	36.629
Taxa mensal de franquia - AGF	17.110	14.313	17.110	14.313
Reversão do custo do serviço passado - CorreiosSaúde	-	2.902.883	-	2.902.883
Ganhos contingenciais - PIS/ COFINS - Imunidade tributária	-	56.050	-	56.050
Outros	2.931	12.940	2.931	12.940
Total	181.689	3.163.587	181.689	3.163.587

19.6.1 - Reversão do custo do serviço passado - CorreiosSaúde

Reversão de parte da obrigação atuarial do benefício pós-emprego saúde ocasionada pela adoção da decisão do TST no julgamento do dissídio coletivo 2017/2018, bem como da Resolução CGPAR nº 23, que alteraram a participação da Empresa no custeio e limitaram a cobertura do plano CorreiosSaúde em relação aos pais, pelo período de um ano, contado de agosto de 2018.

19.7 - Outras despesas operacionais

Representam as transações que não constituem atividades principais da Empresa, conforme detalhado a seguir:

Outras Despesas Operacionais	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Prejuízos na alienação de bens	(2.554)	(3.243)	(2.554)	(3.243)
Perdas de investimentos	(201)	-	(201)	-
Impostos vinculados à receita	-	(89.410)	(115)	(89.547)
Total	(2.755)	(92.653)	(2.870)	(92.790)

19.7.1 - Impostos vinculados à receita (PIS/COFINS)

Corresponde à parcela de PIS e COFINS apurada até o exercício de 2017 pelo regime não cumulativo, em observância à obrigatoriedade da base de cálculo destas contribuições sujeitarem-se ao regime misto. Amparada pelo pressuposto legal de que o ente imune a impostos não se submete ao regime não cumulativo (artigos 10º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003), a Empresa a partir de 2018 passou a apurar as contribuições apenas pelo regime cumulativo.

19.8 - Receitas financeiras

Receitas Financeiras	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Receita de juros	277.652	18.186	277.652	18.186
Variação cambial	241.756	96.306	241.756	96.306
Rentabilidade de aplicações financeiras	82.163	167.917	84.308	170.842
Variação monetária	20.164	21.430	20.343	21.446
Outras	4.838	7.048	4.838	7.048
Total	626.573	310.887	628.897	313.828

19.8.1 - Receita de juros

A variação justificada pela atualização monetária de (R\$ 166.369) oriunda dos créditos tributários de pagamento indevido de IRPJ e da atualização monetária de (R\$ 100.465) oriunda dos créditos tributários de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS retidos na fonte e remanesce após a rescisão do Contrato de Correspondente Bancário firmado entre Correios e Banco do Brasil. Ambos os créditos encontram-se formalizados por meio de pedidos de restituição protocolados no âmbito da Receita Federal do Brasil - RFB. Os créditos tributários de pagamento indevido de IRPJ, fundamentam-se na tese da Imunidade tributária (art. 150, VI A da CF) e foram solicitados à RFB por meio de pedidos de restituição, dos quais 3 já foram julgados pelo CARF, a favor dos Correios, por unanimidade de votos, sem interposição de recurso pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN. O pedido de restituição dos créditos tributários atrelados ao Contrato de Correspondente bancário, aguarda julgamento administrativo.

19.8.2 - Variação cambial

O acréscimo da receita de variação cambial internacional refere-se ao aumento dos valores a receber das Administrações Postais e da cotação do DES no período de janeiro a dezembro de 2018. De acordo com as cotações obtidas no site do Fundo Monetário Internacional- FMI, enquanto de janeiro a dezembro de 2017 a moeda teve um acréscimo de 7,5%, no mesmo período de 2018 a valorização foi de 14,4%.

19.8.3 - Rentabilidade das aplicações financeiras

A redução da média mensal do saldo aplicado em 2018 em relação ao ano anterior aliado à redução da taxa Selic contribuíram para que a rentabilidade dos fundos fosse inferior à de 2017.

19.9 - Despesas financeiras

Receitas Financeiras	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Variação cambial	(153.047)	(54.830)	(153.047)	(54.830)
Encargos Financiamento dívida interna	(92.671)	(167.363)	(92.671)	(167.363)
Apropriação/ atualização - AVP	(79.629)	(19.891)	(79.629)	(19.891)
Perdas nas aplicações financeiras	(7.962)	(9.406)	(7.962)	(9.406)
Taxa administrativa - cartão de crédito	(6.955)	(4.120)	(6.955)	(4.120)
Multas	(5.854)	(9.144)	(5.854)	(9.144)
Despesas bancárias	(3.086)	(2.151)	(3.087)	(2.152)
Juros	(558)	(6.657)	(558)	(6.660)
Notificação de infração	(138)	(110.148)	(138)	(110.148)
Outros	(1.600)	(945)	(1.600)	(945)
Total	(351.500)	(384.655)	(351.501)	(384.659)

19.9.1 - Variação cambial

O acréscimo da receita de variação cambial internacional refere-se ao aumento dos valores a receber das Administrações Postais e da cotação do DES no período de janeiro a dezembro de 2018.

19.9.2 - Encargos – financiamento da dívida interna

O decréscimo tem origem na redução da despesa com a atualização da dívida com o empréstimo (nota 17.10) e distrato com o Banco Postal (nota 17.13), tendo em vista as amortizações de saldo dos referidos passivos.

19.9.3 - Notificação de infração

Em 2017, a rubrica de notificação de infração apresentou saldo elevado ocasionado, principalmente, pelo registro do parcelamento de dívidas decorrentes da adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT.

NOTA - 20 TRIBUTOS SOBRE O LUCRO

Amparada pelo art. 150, VI, “a”, da Constituição Federal, a Empresa, imune ao IRPJ, apura a CSLL a alíquota de 9% na controladora. Para a controlada (Correiospar) o IRPJ e a CSLL são tributados às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente, com base nas leis tributárias vigentes, na data do balanço em que houve a geração do resultado tributável.

No exercício de 2018, apresenta-se o efeito tributário em cenário de Lucro Fiscal na controladora e de Prejuízo Fiscal de IRPJ e Base Negativa de CSLL na controlada (Correiospar). Este cenário, implica em não reconhecimento de despesa corrente na Demonstração do Resultado da controlada e por consequência o não pagamento destes tributos.

Demonstrativo da despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Resultado antes do JSCP	306.635	677.359	292.558	676.395
(+/-) Ajustes Lei 12.973/14	(43.931)	(79.300)	(43.931)	(79.300)
Resultado antes do IRPJ e CSLL	262.704	598.059	248.627	597.095
Efeito total sobre o lucro/ prejuízo fiscal¹	17.389	(164.343)	12.659	(164.666)
Efeito de IRPJ e CSLL da alíquota vigente	23.643	53.825	18.857	53.498
Efeito sobre as diferenças permanentes	4.413	4.499	4.469	4.503
Efeitos sobre as diferenças temporárias	(10.667)	(222.667)	(10.667)	(222.667)
Adições	1.063.129	575.187	1.063.129	575.187
Exclusões	(1.073.796)	(797.854)	(1.073.796)	(797.854)
Efeito da compensação de base negativa de CSLL	(5.217)	-	(5.217)	-
IRPJ e CSLL correntes	(12.172)	-	(7.442)	-
CSLL diferida	(133.414)	(10.051)	(133.414)	(10.051)
Constituição de passivo fiscal de CSLL Lei nº 12.973/2014	(3.954)	(7.317)	(3.954)	(7.317)
Realização do ativo de CSLL sobre diferenças temporárias	(98.640)	(147.256)	(98.640)	(147.256)
Reversão do ativo de CSLL sobre base negativa	(30.820)	(3.048)	(30.820)	(3.048)
Receitas com a utilização de créditos fiscais em parcelamento especial	-	147.390	-	147.390

Demonstrativo da despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Total dos tributos sobre o lucro	(145.586)	(10.051)	(140.856)	(10.051)

¹Alíquota de 9% de CSLL para os Correios e 34%(IR/CSLL) para Correiospar.

20.1 - Tributos Diferidos

20.1.1 - Tributos Diferidos Ativos

A Empresa, em conformidade com o disposto no CPC 32 – Tributos sobre o Lucro, apresenta os ativos fiscais diferidos de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL reconhecidos diretamente sobre o resultado, os quais são provenientes das diferenças temporárias, ajustes da Lei nº 12.973/2017 (*impairment* e depreciação), e de base de cálculo negativa de CSLL, ou diferidos sobre outros resultados abrangentes, no patrimônio líquido, conforme demonstrado a seguir:

Tributos diferidos - ativos	Controladora/ Consolidado			
	31/12/2017	Constituição	Reversão	31/12/2018
A – Das bases fiscais	30.820	-	(30.820)	-
Bases negativas	30.820	-	(30.820)	-
B - Das diferenças temporárias	98.639	-	(98.639)	-
Contingências trabalhistas	17.708	-	(17.708)	-
Contingências cíveis	5.022	-	(5.022)	-
Fornecedores provisão	36.004	-	(36.004)	-
Reservas <i>déficit</i> BD - Postalis	10.268	-	(10.268)	-
Outras contingências	29.637	-	(29.637)	-
C - Dos ajustes Lei nº 12.973/2014	4.715	-	-	4.715
<i>Impairment</i> - terrenos	44	-	-	44
<i>Impairment</i> - prédio	4.542	-	-	4.542
Depreciação - custo atribuído	129	-	-	129
Total de ativos diferidos sobre movimentações temporárias e prejuízos fiscais (A + B + C)	134.174	-	(129.459)	4.715
D - Das despesas reconhecidas em outros resultados abrangentes	446.608	13.774	(493)	459.890
Benefício pós-emprego plano saúde	221.971	-	(493)	221.479
Benefício pós-emprego Postalis BD	224.637	13.774	-	238.411
Total	580.782	13.774	(129.952)	464.604

Em observância ao item 56 do CPC 32 a Empresa reverteu o valor contábil do ativo fiscal diferido sobre base negativa de CSLL, uma vez que fortes evidências estavam disponíveis de que não haverá lucro tributável futuro suficiente para permitir que o benefício de todo aquele ativo fiscal diferido poderia ser utilizado. Já os créditos diferidos decorrentes de diferenças temporárias relativas às provisões não dedutíveis, constituídos entre 2010 e 2014, representados principalmente por provisões de contingências trabalhistas e de fornecedores, foram realizados na sua totalidade.

O ativo fiscal diferido de CSLL sobre Ajustes Lei nº 12.973/2014 e Outros Resultados Abrangentes (ORA) manteve-se registrado, uma vez que estes saldos não dependem de resultados futuros para se realizarem, pois a movimentação ocorre por meio das remensurações das provisões de benefício pós-emprego, em Outros Resultados Abrangentes ou mediante efeito no resultado do exercício decorrente da depreciação, alienação ou baixa dos bens.

A Empresa apresenta em 31 de dezembro de 2018, ativo fiscal diferido, decorrente de base negativa de contribuição social e de diferenças temporárias, passível de reconhecimento futuro, considerando as possibilidades previstas pela legislação. Não existe prazo de restrição para a utilização destes créditos, o quadro abaixo demonstra o montante apurado até o exercício de 2018.

Ativo fiscal diferido passível de reconhecimento futuro	Valor
Sobre base negativa de CSLL - exercício 2016	23.313
Sobre base negativa de CSLL - exercício 2017	189.169
Sobre diferenças temporárias	288.099
Total	500.581

20.1.2 - Tributos Diferidos Passivos

O Passivo fiscal diferido de CSLL é originado pelas diferenças temporárias apuradas entre:

- a.a diferença de base e de taxa de depreciação entre a legislação contábil societária e a legislação fiscal vigente;
- b.CSLL diferida sobre o custo atribuído aos bens imóveis quando da adoção inicial dos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis; e
- c.sobre os ajustes decorrentes do valor justo do ganho em investimentos por meio de outros resultados abrangente (VJORA).

Tributos diferidos - passivos	Controladora/ Consolidado			
	31/12/2017	Constituição	Reversão	31/12/2018
A - Das diferenças temporárias – Lei nº 12.973/2014	36.873	3.954	-	40.827
Depreciação de bens operacionais	36.873	3.954	-	40.827
B - Das receitas reconhecidas no PL	440.611	251	(8.163)	432.699
Ajuste de avaliação patrimonial - custo atribuído	440.611	-	-	432.448
Ajuste de ganho em investimentos - VJORA	-	251	-	251
Total	477.484	4.205	(8.163)	473.526

NOTA - 21 SEGURO DOS BENS

Os Correios não mantém política de contratar seguros para os seus bens móveis e estoques mantidos nos Centros de Distribuição, tendo em vista a expectativa do custo não cobrir o benefício que se possa ter com a adoção desse instrumento, exceto imóveis (prédios) discriminados a seguir, que são cobertos por seguros contra incêndio, raio, explosão, alagamento e danos elétricos.

Imóvel	Seguradora	Valor segurado
Edifício Sede/BSB	Tokio Marine Seguradora S/A	335.903
Edifício Pasteur	Tokio Marine Seguradora S/A	30.609
Total	-	366.512

Com relação aos veículos, existe apólice específica com a empresa AIG Seguros Brasil S.A. relativa à responsabilidade civil por danos materiais e corporais, referente às operações aeronáuticas dos Correios, incluindo a responsabilidade civil de veículos e equipamentos de propriedade da Empresa e do serviço por ela prestado quando em circulação e/ou operação na área interna dos aeroportos administrados pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO, cujo limite máximo de indenização (LMI) é de R\$ 2.500.

NOTA - 22 PARTES RELACIONADAS

22.1 - Entidade controladora

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT é uma organização constituída sob a forma de empresa pública, nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, e está vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, sua controladora, com capital social exclusivamente integralizado pela União.

22.2 - Partes relacionadas

Considerando a existência de transações com partes relacionadas no período coberto pelas Demonstrações Financeiras de 2018, apresenta-se no quadro a seguir as sociedades enquadradas como partes relacionadas dos Correios, bem como seus respectivos relacionamentos:

Entidade	Relacionamento	Nota
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC	Controladora	
Correiospar - Correios Participações S/A	Controlada	13.4.1 e 20.5
Postal Saúde - Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios	Patrocinada/ Mantida	11.1, 17.9 e 17.14
Postalis - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos	Patrocinado	17.2, 17.3, 17.5.1 e 17.9

22.3 - Transações com partes relacionadas

As transações destacadas nos desdobramentos seguintes, com partes relacionadas dos Correios, foram realizadas no curso das atividades cobertas pelas demonstrações financeiras em questão.

22.3.1 - Transações com a Correiospar

A Correios Participações S/A – Correiospar, sociedade por ações, é subsidiária integral da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, constituída em 2014, com objetivo de constituir subsidiárias, adquirir controles ou participações acionárias em sociedades empresárias, bem como proceder às alienações correspondentes, com vistas ao cumprimento de atividades dispostas no objeto social dos Correios e gerir as relações de governança com as empresas subsidiárias criadas e com aquelas em que vier a adquirir controles e participações societárias.

Correios e a Correiospar celebraram, em 03 de junho de 2015, Convênio de Execução de Atividades Operacionais Comuns e Complementares e de Compartilhamento de Estruturas e Recursos (“CONVÊNIO”), que se desenvolverá por meio de Planos de Trabalho, envolvendo diversas áreas da ECT, as quais serão devidamente ressarcidas em relação às atividades prestadas de acordo com o valor apurado de custo administrativo de cada partícipe.

O impacto das transações ocorridas entre os Correios e a Correiospar está apresentado na tabela contida na **nota 13.4.1**.

22.3.2 - Transações com a Caixa de Assistência Postal Saúde

A Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios, associação civil, sem fins lucrativos, fundada em abril de 2013, tem por objetivo atuar como operadora de saúde dos Correios, na modalidade de autogestão, nos termos da Resolução Normativa da ANS nº 137/2006.

Os Correios, à luz do Convênio de Adesão celebrado com a Postal Saúde, assinado em 05 de dezembro de 2013, mensalmente, provisionam integralmente os valores a serem pagos a título de despesas de serviços médicos e demais despesas do plano de saúde, em estrita observância as boas práticas contábeis.

O custeio da despesa com a manutenção do plano de saúde dos empregados dos Correios, com aportes mensais pela sua mantenedora e patrocinadora – Correios, tem como base o Relatório de Informações Financeiras apresentado pela Caixa de Assistência Postal Saúde, conforme demonstrado no item D do quadro da **nota 18.1.1**.

22.3.3 - Transações com o Instituto de Previdência Complementar dos Correios – Postalis

Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos, é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira. Criado em 1981 com o objetivo de garantir aos empregados dos Correios benefícios previdenciários complementares aos da Previdência Oficial.

As **notas 17.2, 16.3, 17.5.1 e 17.9** apresentam as transações ocorridas com o Postalis em 2018.

22.4 - Remuneração do Pessoal Chave da Administração

Custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da administração dos Correios e suas partes relacionadas.

	Total de Membros		Correios		Correiospar		Postal Saúde ¹		Postalis ¹	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018 ³	2017
Benefícios de Curto Prazo										
Conselho de Administração/ Deliberativo ²	16	17	324	337	192	165	-	-	-	209
Conselho Fiscal	11	11	169	161	150	117	-	-	-	135
Diretoria Executiva	15	15	7.161	6.288	1.502	1.602	-	-	-	1.733
Participações nos Lucros – PLR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros (Remuneração Variável Anual)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	42	43	7.654	6.786	1.844	1.884	-	-	-	2.077

(1) Postal saúde não há remuneração considerando que os integrantes do Conselho Deliberativo, Fiscal e a Diretoria são empregados dos Correios.

(2) A estrutura da Postal Saúde e Postalis são definidas por Conselho Deliberativo.

(3) Em virtude do Postalis estar sob intervenção desde 04 de outubro de 2017, não ocorreram pagamentos de remuneração e benefícios no ano de 2018.

NOTA - 23 OUTRAS INFORMAÇÕES

23.1 - Remuneração de Empregados e Dirigentes

Remuneração mensal paga aos funcionários e à Administração dos Correios (em Reais):

Remuneração de Empregados e Dirigentes	2018	2017
Menor Salário	1.706	1.614
Maior Salário	46.728	46.728
Salário Médio	2.509	2.457
Dirigentes		
Presidente	46.728	46.728
Vice-Presidentes	40.633	40.663
Conselheiros		
Conselho Fiscal	4.475	4.131
Conselho de Administração	4.475	4.131
Comitê de Auditoria	8.951	-

Juarez Aparecido de Paula
Presidente

Heronides Eufrásio Filho
Vice-Presidente de Gestão
Estratégica de Pessoas

Jovino Francisco Filho
Vice-Presidência de
Administração

Sérgio Neves Moraes
Vice-Presidente de Finanças e
Controladoria respondendo
interinamente pela Vice-
Presidência de Tecnologia da
Informação

Carlos Roberto Fortner
Vice-Presidente de Operações

Alex do Nascimento
Vice-Presidente Comercial
respondendo interinamente
pela Vice-Presidência de
Negócios Públicos e pela Vice-
Presidência de Canais

Vanessa Sandri Barbosa
Contadora CRC/DF 014.297/O-0